SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 04 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0791

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 195/2012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora WILKA KELITA FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Vice Presidente do CMDCA, 03 (três) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 04 a 06 de dezembro de 2012, com o objetivo de participar do segundo módulo do Curso de Conselheiros Tutelares e de Direito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3193C80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Senhora CINARA RIBEIRO DAMASCENO, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, e Presidente do CMDCA, 03 (três) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 04 a 06 de dezembro de 2012, com o objetivo de participar do segundo módulo do Curso de Conselheiros Tutelares e de Direito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:2E4B77DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 194/2012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de motorista, 03 ½ (três meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 04 a 06 de dezembro de 2012, com o objetivo de levar Conselheiros até Natal/RN para participarem do segundo módulo do Curso de Conselheiros Tutelares e de Direito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:1D064668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ROXANA ANICCELLI MONTEIRO PESSOA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 04 de dezembro de 2012, com o

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

objetivo de participar da Reunião do Rede Cegonha SISPACTO na SESAP/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D9BFD2E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 837/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0206	**Secretaria Municipal de Obras**	
15	Urbanismo	
451	Infra Estrutura Urbana	
0006	Urbanização e Infraestrutura Básica	
2.022	**Manutenção da Frota Municipal de Secretaria**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	38.000,00
Valor Suplementado		**38.000,00**
Valor Total da Suplementação		**38.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e total nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
28	Encargos Especiais	
843	Serviços da Dívida Interna	
0005	Encargos Especiais	
0.001	**Consignações a Justiça do Trabalho**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339091	Sentenças Judiciais	38.000,00
Valor Anulado		**38.000,00**
Valor Total da Anulação		**38.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 03 de dezembro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:E6E7D9C4

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 838/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0207	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0006	Urbanização e Infraestrutura Básica	
2.024	**Manutenção dos Veículos e Máquinas da Frota da Secretaria**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	25.000,00
Valor Suplementado		**25.000,00**
Valor Total da Suplementação		**25.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e total nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
28	Encargos Especiais	
843	Serviços da Dívida Interna	
0005	Encargos Especiais	
0.001	**Consignações a Justiça do Trabalho**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339091	Sentenças Judiciais	25.000,00
Valor Anulado		**25.000,00**
Valor Total da Anulação		**25.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 03 de dezembro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:813B093B

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 839/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, até

o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
2.120	**Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Básica a População**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Valor Suplementado		**10.000,00**
Valor Total da Suplementação		**10.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e total nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
28	Encargos Especiais	
843	Serviços da Dívida Interna	
0005	Encargos Especiais	
0.001	**Consignações a Justiça do Trabalho**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339091	Sentenças Judiciais	10.000,00
Valor Anulado		**10.000,00**
Valor Total da Anulação		**10.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 03 de dezembro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:522E53BE

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 840/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0210	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	
12	Educação	
368	Educação Básica	
0008	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	
2.045	**Manutenção da Frota Municipal do Ensino Fundamental**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	20.000,00
Valor Suplementado		**20.000,00**
Valor Total da Suplementação		**20.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e total nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
28	Encargos Especiais	
843	Serviços da Dívida Interna	
0005	Encargos Especiais	
0.001	**Consignações a Justiça do Trabalho**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339091	Sentenças Judiciais	20.000,00
Valor Anulado		**20.000,00**
Valor Total da Anulação		**20.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 03 de dezembro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:B47DA133

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 841/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
241	Assistência ao Idoso	
0016	Assistência Comunitária	
2.110	**Manutenção das Atividades do Programa Assistência ao Idoso**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	4.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
Valor Suplementado		**10.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0016	Assistência Comunitária	
2.111	**Manutenção das Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Valor Suplementado		**35.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
0016	Assistência Comunitária
2.112	**Manutenção das Atividades do Programa Projovem Adolescente**
300000	Despesas Correntes

330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.500,00
339048	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
Valor Suplementado		**57.500,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
1.146	**Projeto de Realização de Atividades a Serem Desenvolvidas pelo CRAS/ZONA RURAL**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Valor Suplementado		**16.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
2.118	**Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	16.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
Valor Suplementado		**25.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
2.139	**Projeto de Realização de Atividades a Serem Desenvolvidas pelo CRAS/ZONA RURAL**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Valor Suplementado		**16.000,00**
Total Geral da Suplementação		**159.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações parciais nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0401	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
0003	Gestão do Poder Executivo	
2.029	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339032	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
400000	Despesas de Capital	
440000	Investimentos	
449000	Aplicações Diretas	
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Valor Anulado		**5.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0401	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0016	Assistência Comunitária	
2.114	**Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339014	Diárias - Civil	1.500,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Valor Anulado		**14.500,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0401	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
2.030	**Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Valor Anulado		**7.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
241	Assistência ao Idoso	
0016	Assistência Comunitária	
2.110	**Manutenção das Atividades do Programa Assistência ao Idoso**	
300000	Despesas Correntes	
310000	Pessoal e Encargos Sociais	
319000	Aplicações Diretas	
319004	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Valor Anulado		**13.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0016	Assistência Comunitária	
2.111	**Manutenção das Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**	
300000	Despesas Correntes	
310000	Pessoal e Encargos Sociais	
319000	Aplicações Diretas	
319004	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
330000	Outros Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
Valor Anulado		**45.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0016	Assistência Comunitária	
2.112	**Manutenção das Atividades do Programa Projovem Adolescente**	
300000	Despesas Correntes	
310000	Pessoal e Encargos Sociais	
319000	Aplicações Diretas	
319004	Contrato por Tempo Determinado	7.000,00
Valor Anulado		**7.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
2.117	**Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	10.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
400000	Despesas de Capital	
440000	Investimentos	
449000	Aplicações Diretas	
449052	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
Valor Anulado		**34.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
2.118	**Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**	
300000	Despesas Correntes	
310000	Pessoal e Encargos Sociais	
319000	Aplicações Diretas	
319004	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00

319032	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
Valor Anulado		**24.000,00**

04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0402	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0016	Assistência Comunitária	
2.139	**Implantação e Manutenção da Casa de Passagem**	
300000	Despesas Correntes	
310000	Pessoal e Encargos Sociais	
319000	Aplicações Diretas	
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
319013	Obrigações Patronais	5.000,00
Valor Anulado		**10.000,00**
Total Geral das Anulações		**159.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 03 de dezembro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:954F4FA4

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 842/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0205	**Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e Meio Ambiente**	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
0014	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	
2.020	**Manutenção de Poços Tubulares e Cataventos**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
Valor Suplementado		**110.000,00**
Valor Total da Suplementação		**110.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e total nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0205	**Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e Meio Ambiente**	
20	Agricultura	
605	Abastecimento	
0003	Gestão do Poder Executivo	
1.087	**Construção de Sistemas de Adutoras em Comunidades Rurais**	
400000	Despesas de Capital	
440000	Investimentos	
449000	Aplicações Diretas	
449051	Obras e Instalações	110.000,00
Valor da Anulação		**110.000,00**
Valor Total Anulado		**110.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 03 de dezembro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:EFA44DD3

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 843/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0205	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	Gestão do Poder Executivo	
2.023	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
Valor da Anulação		**55.000,00**

02	**Poder Executivo**	
0207	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0006	Urbanização e Infraestrutura Básica	
2.026	**Manutenção do Sistema de Iluminação**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Valor Suplementado		**80.000,00**
Valor Total da Suplementação		**135.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e total nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02	**Poder Executivo**	
0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
28	Encargos Especiais	
843	Serviços da Dívida Interna	
0005	Encargos Especiais	
0.002	**Consignações ao Poder Executivo**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339091	Sentenças Judiciais	20.000,00
Valor Anulado		**20.000,00**

02	**Poder Executivo**	
0205	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	Gestão do Poder Executivo	

2.023	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
Valor da Anulação		**19.500,00**

02	**Poder Executivo**	
0205	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	Gestão do Poder Executivo	
2.025	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339031	Premiações Cult. Art. e Cient.	5.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Valor da Anulação		**20.000,00**

02	**Poder Executivo**	
0207	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0006	Urbanização e Infraestrutura Básica	
2.026	**Manutenção do Sistema de Iluminação**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Valor da Anulação		**10.000,00**

02	**Poder Executivo**	
0205	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**	
15	Urbanismo	
452	Infraestrutura Urbana	
0006	Urbanização de Infraestrutura Básica	
2.027	**Manutenção e Conservação da Sinalização do Transito de Apodi**	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Valor da Anulação		**40.000,00**

02	**Poder Executivo**	
0205	**Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e Meio Ambiente**	
20	Agricultura	
605	Abastecimento	
0003	Gestão do Poder Executivo	
1.087	**Construção de Sistemas de Adutoras em Comunidades Rurais**	
400000	Despesas de Capital	
440000	Investimentos	
449000	Aplicações Diretas	
449051	Obras e Instalações	25.500,00
Valor da Anulação		**25.500,00**
Valor Total Anulado		**135.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 03 de dezembro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:68D4A28A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
DEDUÇÕES (II)	-	-	1.193.344,77
Disponibilidade de Caixa bruta	2.046.726,78	1.614.546,31	3.642.402,16
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	4.727.956,36	2.481.057,39	2.449.057,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.985.381,82	7.985.381,82	6.792.037,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.985.381,82	7.985.381,82	6.792.037,05
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)		**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR		(1.193.344,77)	(1.193.344,77)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		**VALOR CORRENTE**	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		100.000,00	
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0295)'*			

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:0B0C81F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.720.916,27	3.846.441,59	20.918.761,38	
Receitas Tributárias	1.222.731,66	44.150,35	662.026,19	
Receitas de Contribuições	121.800,93	23.642,54	116.299,34	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	121.800,93	23.642,54	116.299,34	
Receita Patrimonial Líquida	19.657,78	4.102,50	4.102,50	
Receita Patrimonial	182.058,26	5.414,26	78.372,94	
(-) Aplicações Financeiras	162.400,48	1.311,76	74.270,44	
Transferências Correntes	25.070.113,27	3.774.164,33	20.112.074,35	
Convênios	738.823,57	-	-	
Outras Transferências Correntes	24.331.289,70	3.774.164,33	20.112.074,35	
Demais Receitas Correntes	286.612,63	381,87	24.259,00	
Dívida Ativa	37.119,91	381,87	1.506,49	
Diversas Receitas Correntes	249.492,72	-	22.752,51	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.242.403,81	-	231.295,91	
Operações de Crédito (III)	6.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	58.000,19	-	-	
Transferências de Capital	2.166.803,58	-	231.295,91	
Convênios	1.528.801,56	-	231.295,91	
Outras Transferências de Capital	638.002,02	-	-	
Outras Receitas de Capital	11.600,04	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.178.403,62	-	231.295,91	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.899.319,89	3.846.441,59	21.150.057,29	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o	Até o

			Bimestre/ Exercício	Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.117.744,56	1.508.088,97	15.629.388,70	
Pessoal e Encargos Sociais	16.008.724,89	531.619,80	9.748.916,55	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	10.108.869,67	976.469,17	5.880.472,15	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.117.594,56	1.508.088,97	15.629.388,70	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.478.764,74	46.774,65	757.946,28	
Investimentos	2.943.837,74	46.774,65	503.146,51	
Inversões Financeiras	65.778,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	65.778,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	469.149,00	-	254.799,77	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.009.615,74	46.774,65	503.146,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.127.210,30	1.554.863,62	16.132.535,21	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(227.890,41)	2.291.577,97	5.017.522,08	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0295)'*				

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:18338F8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO PREGAO 005/2012

ADITIVO 001 – REFERENTE PREGAO Nº 005/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESA: G. P. DE LIRA JUNIO

VALOR ADITIVO: 102.749,79
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: GLANIER PAZ DE LIRA JÚNIOR

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:27F50AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **REJANE MARIA BENÍCIO DANTAS**, Cargo: **201 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Nota: **71,8750**, Classificação: **19º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDEMBERGH EMÍDIO DANTAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:06F6067B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, convoca para tomar posse do Cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** as pessoas abaixo relacionadas:

Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento
004	550	MARIA ALDENORA DA SILVA	20/02/1969

Os senhores acima citados deverão comparecer na Sede desta Prefeitura, munido dos documentos: 01 FOTO ¾ (recente) ; RG; CPF; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO; PIS/PASEP; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; RESERVISTA; TÍTULO DE ELEITOR; HISTÓRICO ESCOLAR; DECLARAÇÃO DE OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA; ATESTADO MÉDICO ADIMISSIONAL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do Oficio Circular 005/2012 – GP, e/ou da ciência desta publicação.

Bodó/RN, 03 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,
FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:7DEB3198

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - MOTORISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, convoca para tomar posse do Cargo de **MOTORISTA** as pessoas abaixo relacionadas:

Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento
010	100	MAGNO JOSÉ DE MEDEIROS	10/06/01983

Os senhores acima citados deverão comparecer na Sede desta Prefeitura, munido dos documentos: 01 FOTO ¾ (recente) ; RG; CPF; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CTPS –

CARTEIRA DE TRABALHO; PIS/PASEP; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; RESERVISTA; TÍTULO DE ELEITOR; HISTÓRICO ESCOLAR; CERTIFICADO; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "**D";** DECLARAÇÃO DE OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA; ATESTADO MÉDICO ADIMISSIONAL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do Oficio Circular 004/2012 –GP, e/ou da ciência desta publicação.

Bodó/RN, 03 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,
FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:3FADACD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XXIIA

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO	
	Bimestre de Referência: 01/2012	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		22.767.900,00
Previsão Atualizada da Receita		22.767.900,00
Receitas Realizadas	3.028.463,03	3.028.463,03
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		21.892.900,00
Dotação Atualizada		21.892.900,00
Despesas Empenhadas	8.886.541,34	8.886.541,34
Despesas Liquidadas	2.805.749,35	2.805.749,35
Superávit Orçamentário	222.713,68	222.713,68
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	8.886.541,34	8.886.541,34
Despesa Liquidada	2.805.749,35	2.805.749,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		17.101.164,14

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	249.729,05	0,00	65.427,68	184.301,37
Poder Executivo	249.729,05	0,00	65.427,68	184.301,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	249.729,05	0,00	65.427,68	184.301,37

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	476.646,38	25%	27,13
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	472.773,56	60%	58,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	156.210,37	39.813,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	605.689,10	15	34,45

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:EFE02780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XXIIA

Anexo 22A	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:
	02/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		22.767.900,00
Previsão Atualizada da Receita		22.767.900,00
Receitas Realizadas	3.079.234,33	6.107.697,36
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		21.892.900,00
Dotação Atualizada		21.892.900,00
Despesas Empenhadas	1.579.159,86	10.465.701,20
Despesas Liquidadas	2.774.721,37	5.580.470,72
Superávit Orçamentário	304.512,96	527.226,64
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	1.579.159,86	10.465.701,20
Despesa Liquidada	2.774.721,37	5.580.470,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		17.227.582,29

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	249.729,05	0,00	73.157,68	176.571,37
Poder Executivo	249.729,05	0,00	73.157,68	176.571,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	249.729,05	0,00	73.157,68	176.571,37

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	815.395,14	25%	24,83
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	932.658,22	60%	57,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	409.087,67	3.807,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	976.049,26	15	29,70

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:1D1D069E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
LEI Nº 387, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, § 6º DA LEI ARGÂNICA MUNICIPAL, OS

SEGUINTES DISPOSOTIVOS DA LEI Nº 387, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016, DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, DE ACORDO DO ART. 29, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, PROMULGOU E O PREFEITO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PUBLICA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, e o Vice-Prefeito, e os Secretários Municipais, perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal perceberá um subsídio mensal, em parcela única, de valor igual a R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Art. 3º - O Subsídio do Vice-Prefeito, igualmente em parcela única, mesmo que assuma responsabilidades permanentes, inclusive os correspondentes aos cargos de Secretários do Município, corresponderão a 50% (cinquenta por cento) do subsídio fixado para Prefeito Municipal, que totaliza R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º - O Subsídio dos Secretários Municipais corresponderá a uma parcela única no valor de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Os valores estabelecidos nos artigos anteriores serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral dos servidores do Município.

Art. 6º - Ao ensejo do gozo de férias anuais, e os Secretários Municipais perceberão subsídios acrescidos de um terço.

Art. 7º - Em caso de viagem para fora do município, a serviço ou representação do município, autorizada pelo chefe do Poder Executivo, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, perceberão as diárias que forem fixadas na forma da Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único: Aplicação de quaisquer acréscimo sobre os subsídios de que trata este caput, devidamente justificado, deverá coincidir com a concessão de reajuste geral do funcionalismo público municipal limitando-se até o percentual determinado nesta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 03 de dezembro de 2012.

MANOEL EGIDIO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:3575B2DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 388, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Redondo/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal *(artigo 165, II, Parágrafo 2º)*, combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 *(artigo 4º)*, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III
Do Orçamento Municipal
SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2013 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada quadrimestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2013 será composta das seguintes peças:
I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) receitas e despesas por categorias econômicas;
h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;

j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) despesas por órgãos e funções;
m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos, como o da Alimentação Escolar; e
q) especificação da legislação da receita.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2012, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2013 e as disposições da presente Lei.

Parágrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

Parágrafo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2013, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2013 à Câmara Municipal.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2013, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em quarenta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDS e/ou outros organizamos de financiamento.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II
Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10. - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
a) Pessoal e Encargos Sociais
b) Juros e Encargos da Dívida
c) Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões Financeiras
c) Transferências de Capital
d) Amortização da Dívida Interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 *(artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).*

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2013 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

Parágrafo 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2013 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infra-estrutura urbana.

Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a três por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV
Das Receitas

Artigo 13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capitulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2012.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:
I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. variações de índices de preços;
III. crescimento econômico; e
IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo 2º - A estimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar n º 101/2000.

Artigo 14 - Não será permitida no exercício de 2013 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda.
CAPÍTULO V
Das Despesas
Seção I
Das Despesas com Pessoal

Artigo 15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:
a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal,

quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 17 - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.

Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 19 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

Seção II
Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Seção III
Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21- Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Seção IV
Das Despesas com Convênios

Artigo 22 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:
I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.
Seção V
Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.
CAPÍTULO VI
Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2013, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a titulo de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:
I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2012;
VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e
VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. os provenientes do excesso de arrecadação;
III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei especifica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Artigo 27 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2012 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2013, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2012, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Artigo 29 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que

justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização
SEÇÃO I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais a cada semestre.

Parágrafo Único – São partes integrantes desta Lei, os anexos e demonstrativos expondo as metas e riscos fiscais do município.
SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho

Artigo 31 - Se verificado ao final do bimestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subseqüentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no “caput”, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.
CAPÍTULO IX
Das Vedações

Artigo 33 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 34 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no “caput”, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – atividades e propagandas político-partidárias;
II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das Dívidas
SEÇÃO ÚNICA
Da Dívida Fundada Interna
SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios

Artigo 35 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2013, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2012, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2013, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XI
Do Plano Plurianual

Artigo 37 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2013, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2013.

Artigo 39 - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no pano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2013, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 - A proposta orçamentária para o exercício de 2013 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2012.

Artigo 42 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2013, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2012, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2013, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2012, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:
I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2012, junto ao Gabinete do Prefeito; e
II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 46 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2012, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
a) pessoal e encargos sociais,
b) pagamento do serviço da dívida,
c) projetos e execuções no ano de 2012 e que perdurem até 2013, ou mais, e
d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.

Artigo 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 03 de dezembro de 2012.

Carlos Roberto Lucena Barbosa
Prefeito Municipal de Campo Redondo

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - Administração
1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
1.1.6 - Estimular as receitas municipais; e
1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
1.2.3 - Recuperar rios e açudes;
1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.6 – Construir aterro sanitário;
1.2.7 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
1.2.8 - Desenvolver programas de educação ambiental.

1.3 - Educação
1.3.1 - Integrar as creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
1.3.2 - Manter o programa da merenda escolar;
1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal;
1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
1.3.7 – Desenvolver o Programa de Alimentação Escolar, visando uma maior freqüência escolar às aulas;
1.3.8 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
1.3.9 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa, treinamento e reciclagem profissional da educação;
1.3.10 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
1.3.11 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.12 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental; e
1.3.13 - Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares.

1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos, do Município;
1.4.4 - Implantar e manter a sistemática de tombamento municipal;
1.4.5 – Instalar e manter a banda de música municipal; e
1.4.6 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal.
1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 - Revitalizar e manter o mercado público, feira e matadouro;
1.5.4 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município; e
1.5.5 - Ampliar e manter cemitério público e praças públicas.
1.6 - Habitação
1.6.1 - Incentivar políticas de habitação;
1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.
1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes.
1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais.
1.9 - Limpeza Urbana
1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros;
1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo; e
1.9.3 - Manter um aterro sanitário controlado.
1.10 - Finanças
1.10.1 - Modernizar e informatizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.
1.11 – Infra-estrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação da infra-estrutura ao acesso principal do Município.
1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o preparo e cultivo de terras de pequenos agricultores;
1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, para a merenda escolar, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar; e
1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores.
1.13 – Desenvolvimento Social
1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;
1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e
1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2.1 - Saúde
2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 - Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;

2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher;
2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência; e
2.1.14 – Associar-se ao SAMU a ser instalado no nosso Estado.
2.2 - Trabalho
2.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 - Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.
2.3 - Assistência Social
2.3.1 - Melhorar a qualidade do serviço de creches;
2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 – criar e incentivar o Programa Casa da Família;
2.3.6 – apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; e
2.3.7 - promover educação profissional para população.

Em, 03 de dezembro de 2012.

Carlos Roberto Lucena Barbosa
Prefeito Municipal de Campo Redondo

ANEXO II - ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - Administração
1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;
1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas;
1.1.3 – Construir centro administrativo; e
1.1.4 – Ampliar a sede da Prefeitura.

1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 - Construir unidades sanitárias e o iniciar o sistema de esgotamento sanitário;
1.2.4 – Construir aterro sanitário;
1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 - Recuperar rios e açudes;
1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos; e
1.2.8 – Amplia sistemas de abastecimento de água potável.

1.3 - Educação
1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes; e
1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva.

1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.3 – Criar a banda de música municipal;
1.4.4 – Criar o coral municipal; e
1.4.5 – Construção da Casa da Cultura.

1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor; e
1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas.

1.6 - Habitação
1.6.1 – Edificar e reconstruir duzentas novas unidades de habitação popular; e
1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.

1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 – Construiu novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol, inclusive instalando a cobertura e a ampliação da quadra de esportes de escolas municipais; e
1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.
1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários;
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte; e
1.8.3 – Construir e manter a garagem pública.
1.9 - Turismo
1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local; e
1.9.2 – Construir terminal turístico.
1.10 - Limpeza Urbana
1.10.1 – Construir e ampliar o espaço sanitário; e
1.10.2 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infra-estrutura no serviço de limpeza pública, como por exemplo a aquisição de caminhão compactador de lixo.
1.11 – Infra-estrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infra-estrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;
1.11.2 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
1.11.3 – Ampliar cemitério público;
1.11.4 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
1.11.5 - Recuperar e construir novas praças; e
1.11.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infra-estrutura urbana.
1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
1.12.3 – Instalar o abatedouro municipal com novos equipamentos.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - Saúde
2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.
2.2 - Assistência Social
2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de creches, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes;
2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; bem como com a construção da sede da Casa da Família; e
2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Em, 03 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal de Campo Redondo

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas previstas para o nosso município, durante os dois próximos anos, atingirão os seguintes números:
R$ 1.000,00

Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas Totais	10.380	11.651	12.865	14.100	15.500	17.100
Despesas Totais	10.204	11.985	12.927	14.000	15.300	17.000

A avaliação das receitas arrecadadas no exercício de 2011, se comparadas com os números da despesa para o exercício, nos permite afirmar que houve um superávit de R$ 714.696,33.

Vejamos o detalhamento da despesa.
R$ 1,00

Discriminação	Realizada	Percentual %
Pessoal e Encargos Sociais	7.257.363,61	56,14
Outras Despesas Correntes	4.950.158,32	38,29
Juros da Dívida	5.011,00	0,03
Investimentos	566.546,77	4,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	148.149,56	1,15
Total	12.927.229,26	100,00%

Dentre as despesas realizadas, destacamos o gasto com pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere a elevação do salário mínimo nacional e o piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram 56% da Receita Corrente Líquida anual nesse gasto.

ANEXO IV – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

R$ 1,00

Especificação	2010	2011
Receitas	11.651.687,00	12.865.114,81
Despesas	11.985.470,00	12.927.229,26

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
R$ 1,00

Evolução do Patrimônio Líquido	2010	2011
Ativo Real Descoberto	-	1.063.408,21
Passivo Real Descoberto	3.383.309,00	-

Patrimônio Líquido: diferença entre o passivo e o ativo

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

R$ 1,00

Ativo Permanente em 2011	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR/R$
Bens Móveis	Alienação	Despesas de Capital	-
Bens Imóveis	Alienação	Despesas de Capital	-

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

R$ 1,00

Tributos	Valor Renunciado	Valor Compensado
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano		
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	**NADA A DECLARAR**	
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

ANEXO VIII – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

Este estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significará um desvio do equilíbrio das contas públicas.

No que se referem às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas, podemos destacar aquelas:
a) com o encerramento do incentivo fiscal na isenção de IPI, para automóveis e a linha branca, houve e haverá mais ainda, a recuperação da receita municipal a patamares aceitáveis,
b) a tendência, em 2012, é pela estabilização das taxas anuais de juros, que atualmente atingem o patamar de 9% a.a., provocando desaquecimento na atividade econômica, e conseqüentemente, gerando menores arrecadações,
c) diminuição da variação cambial, que atualmente fixa o dólar em R$ 1,88 (cotação de 26.04.2012), acarretando a redução nos preços de importados e derivados de petróleo, influenciando de forma negativa na segunda arrecadação local, o ICMS,
d) possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU e a dívida ativa,
e) o surgimento de passivos contingentes, que se tratam de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacamos, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E OUTROS BENEFÍCIOS

R$ 1,00

Tributos	Receitas	Despesas
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	**NADA A DECLARAR**	
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

Em, 03 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Refeito Municipal de Campo Redondo

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:A64682A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012
PROCESSO 00870/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 030/2012, destinado à aquisição de 01 veículo cujo caraterísticas constam do ANEXO I do presente instrumento convocatório, para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I. O pregão será realizado no dia 14 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 03 de dezembro de 2012.

VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B66EEABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de dezembro de 2012, às 08:00 (oito) horas (horário local), fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para realizar obras de pavimentação das ruas: Antonio Henrique Pereira (1ª fase), Severino Soares de Brito (1ª fase), Paulo Damázio da Silva (2ª fase), e Lourival Bezerra da Costa (1ª fase), localizadas na zona urbana do município de Cerro Corá/RN, de acordo com o projeto básico. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo edital, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sito a Praça Tomaz Pereira nº 01- Centro - Cerro Corá/RN, de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, munido, obrigatoriamente, de documentação de identificação, e, de documento que o habilite ao recebimento do Edital.
Cerro Corá / RN, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA DE BARROS
Presidenta da CPL/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:870F7F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 70.166.350/0002-99.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo automóvel, conforme descrição do Anexo I do Edital**,**de acordo com a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações Processo nº 029/2012 e Pregão Presencial nº 053/2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.950,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45 (08.243.0014.2041.0000 - 08.244.0014.2044.0000- Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF - Elemento de Despesas - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente).
Cruzeta RN, 03 de dezembro de 2012.

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9E088C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de leiloeiro publico oficial para realização de leilão com avaliação e alienação de veículos, matérias (moveis e imóveis), Prefeitura Municipal de Encanto - PME.

CONTRATADA: Sr. ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA, brasileiro, casado, estabelecido a Rua Maestro Joca Leiros nº 1880, Bairro Lagoa Nova , cidade do Natal-RN, Cep. 59075-780, inscrito no CPF N.º 000.601.954-44, portaria 060/2009.

PRAZO: 30 de Novembro de 2012 a 30 de Novembro de 2014.

VALOR: Pelos serviços de leiloeiro, será cobrado dos arrematantes a comissão de leiloeiro, na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote arrematado.

Encanto/RN, 03 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:0E3D1F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA
Leiloeiro Público Oficial do Estado/RN

AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Encanto/RN através do seu Leiloeiro Público Oficial do Estado do RN Senhor Erick Luiz Neves da Câmara Portaria JUCERN 060/2009,legalmente autorizadotorna público que estará alienando por meio de **"LEILÃO"**,**veículos leves,pesados e imóvel : Fiat Ducato , Ford F 12000 , M. Benz 1620 ,Fiat Fiorino , Citroen Jumper um Imóvel na Rua Manoel Joaquim, 09 Centro Bairro Novo Encanto-Encanto/RN .** Cuja a sessão ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2012 ás 10:00 horas . O Edital encontra-se a disposição no escritório do leiloeiro:(0**84)3088.1199/8807.5400/9421.0850/9989.2425 erickcamara_leiloeirooficial@yahoo.com.br ou no endereço Ab Jerônimo Câmara, 2609 "A" Lagoa Nova Natal/RN.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:94E373CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação/Extrato de Contrato Dispensa de Licitação n°. 001/2012 – Processo nº 11120001/2012.
Onde se Lê: Contratado(s): Evanilson Cardoso de Souza – CPF: 968.398.724-91; Francisco Trancredo Joatan de Freitas – CPF: 063.412.104-93; Pedro Wagner de Lima Santos – CPF: 037.126.754-45; Josenilson Ferreira da Silva – CPF: 296.601.078-97; Leonildes Leadyson de Oliveira Marinho CPF: 096.507.234-71 e Antonio Raimundo de Freitas – CPF: 625.874.044-87 – Vr. Global R$ 30.573,60(Trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)...;
Leia-se: PEDRO WAGNER DE LIMA SANTOS – CPF: 037.126.754-45 – Valor mensal de R$ 7.136,00(Sete mil, cento e trinta e seis reais), perfazendo o valor global R$ 11.417,60(onze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) pelos 32(trinta e dois) dias letivos; FRANCISCO TRANCREDO JOATAN DE FREITAS – CPF: 063.412.104-93 – Valor mensal de R$ 8.192,00(Oito mil, cento e noventa e dois reais), perfazendo o valor global R$ 13.107,20(Treze mil cento e sete reais e vinte centavos) pelos 32(trinta e dois) dias letivos; EVANILSON CARDOSO DE SOUZA – CPF: 968.398.724-91 – Valor mensal de R$ 6.540,00(Seis mil, quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor global R$ 10.464,00(Dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) pelos 32(trinta e dois) dias letivos; JOSENILSON FERREIRA DA SILVA – CPF: 296.601.078-97 – Valor mensal de R$ 2.205,00(Dois mil duzentos e cinco reais) perfazendo o valor global de R$ 3.528,00(Três mil, quinhentos e vinte e oito reais) pelos 32(trinta e dois) dias letivos;

LEONILDES LEADYSON DE OLIVEIRA MARINHO CPF: 096.507.234-71 – Valor mensal R$ 1.400,00(Mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 2.240,00(Dois mil, duzentos e quarenta reais) pelos 32(trinta e dois) dias letivos e ANTONIO RAIMUNDO DE FREITAS – CPF: 625.874.044-87 – Valor mensal de R$ 1.836,00(Mil oitocentos e trinta e seis reais) perfazendo o valor global de R$ 2.937,60(Dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) pelos 32(trinta e dois) dias letivos**,**

Objeto: Contratação de pessoas para locação de veículos adaptados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de serviços), para a conclusão do ano letivo de 2012.

Dotação Orçamentária: Unidade – 0601– Secretaria Municipal de Educação – Código de Despesa: 12.361.0005 – 2.018 – Man. Transp. Escolar - Código despesas - 3.0.00.00 Despesas Correntes. Código despesas - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas. Elemento de Despesa - 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o exercício de 2012.

Vigência: 14/11/2012 a 31/12/2012.

Valor Mensal : R$ 27.309,00(Vinte e sete mil, trezentos e nove reais)

Valor Global R$**: **R$ 43.694,40(Quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Felipe Guerra/RN, 14 de novembro de 2012.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:35AF3E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0070/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, OS SERVIDORES,** abaixo relacionados, ocupantes de seus devidos **CARGOS COMISSIONADOS** na forma que lhe segue;

ITEM	SERVIDORES	CARGO COMISSIONADO
01	Ana Maria do Nascimento Oliveira	Vice-Diretora Escola
02	Ana Maria Oliveira de Melo	Vice-Diretora Escola
03	Deuzinete Gomes de Araújo	Vice-Diretora Escola
04	Francisca de Fátima da Silva	Vice-Diretora Escola
05	Janaina Andrade de Lima Venancio	Vice-Diretora Escola
06	Rosinete Sabino da Silva	Vice-Diretora Escola

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 (primeiro) de dezembro de 2012.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 03 de Dezembro de 2012.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:5F9E86F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - JULHO/2006 A JUNHO/2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL
JULHO/2006 A JUNHO/2007
LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I
Conforme portaria MF/STN 586/05 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jul/2006 A Jun/2007
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	89.278,02
Pessoal Ativo	89.278,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	0
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0
Decorrentes de Decisao Judicial	0
Despesas de Exercicios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Convocacoes Extraordinarias	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO (art.18,&1§da LRF) (II) 0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	89.278,02
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL	2.316.430,00
(V)= (III / IV)	3,85
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	138.985,80
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	132.036,51

FRANCISCO NOBRE NETO
PRESIDENTE
CPF: 778.011.724-34

ZUILA DE MELO MIRANDA
CRC: 67550O
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:AAE940C9

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I	
Conforme portaria MF/STN 586/05	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jan/2007 A Dez/2007
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	176.995,65
Pessoal Ativo	176.995,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	0
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0
Decorrentes de Decisao Judicial	0
Despesas de Exercicios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Convocacoes Extraordinarias	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO (art.18,&1§da LRF) (0)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	176.995,65
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.741.440,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= (III / IV)	3,73
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	284.486,40
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	270.262,08

FRANCISCO NOBRE NETO
Cpf: 778.011.724-34
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:EDC787BF

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE LIMITES - ORÇAMENTO FISCAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL
DE JARDIM DE ANGICOS
VERSAO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORCAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
Conforme portaria MF/STN 586/05		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	4.741.440,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuracao do Limite - TPD	176.995,65	3,7
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.560.377,60	54
Limite Prudencial (& unico, art. 22 de LRF)	2.432.358,72	51,3
DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	5.689.728,00	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Creditos Internas e Externas		
Operacoes de Creditos por Antecipacao da Receita		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	SUFICIENCIA ANTES DAINSCRICAO EM RESTA A PAGAR NAO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FRANCISCO NOBRE NETO
Cpf: 778.011.724-34
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0AF577B7

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA CPM PESSOAL - JULHO/2007 A JUNHO/2008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL
JULHO/2007 A JUNHO/2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
Conforme portaria MF/STN 586/05	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jul/2007 A Jun/2008
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	186.082,09
Pessoal Ativo	186.082,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	0
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0
Decorrentes de Decisao Judicial	0
Despesas de Exercicios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Convocacoes Extraordinarias	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO (art.18,&1§da LRF) (I0)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	186.082,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.451.574,06
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= (III / IV)	5,39
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	207.094,44
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	196.739,72

FRANCISCO NOBRE NETO
Cpf: 778.011.724-34
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:CCC5DC2A

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - JANEIRO A JUNHO/2008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL
JULHO/2007 A JUNHO/2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
Conforme portaria MF/STN 586/05	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jul/2007 A Jun/2008
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	186.082,09
Pessoal Ativo	186.082,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	0
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0
Decorrentes de Decisao Judicial	0
Despesas de Exercicios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Convocacoes Extraordinarias	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO (art.18,&1§da LRF) (I0)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	186.082,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.451.574,06
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= (III / IV)	5,39
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	207.094,44
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	196.739,72

FRANCISCO NOBRE NETO
Cpf: 778.011.724-34
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DEE4C6F1

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMOSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I	
Conforme portaria MF/STN 586/05	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jan/2008 A Dez/2008
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	197.651,64
Pessoal Ativo	197.651,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	0
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0
Decorrentes de Decisao Judicial	0
Despesas de Exercicios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Convocacoes Extraordinarias	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO (art.18,&1§da LRF) (I)	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	197.651,64
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	6.741.520,34
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= (III / IV)	2,93
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	404.491,22
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	384.266,66

FRANCISCO NOBRE NETO
Cpf: 778.011.724-34
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:AFEB8D6A

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
VERSAO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORCAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
Conforme portaria MF/STN 586/05		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	6.741.520,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuracao do Limite - TPD	197.651,64	2,9
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.640.420,98	54
Limite Prudencial (& unico, art. 22 de LRF)	3.458.399,93	51,3
DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	8.089.824,41	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Creditos Internas e Externas		
Operacoes de Creditos por Antecipacao da Receita		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTA A PAGAR NAO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FRANCISCO NOBRE NETO
Cpf: 778.011.724-34
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F6326437

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - JANEIRO A JUNHO/2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
VERSAO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORCAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO/2009

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
Conforme portaria MF/STN 586/05		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.854.233,21	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuracao do Limite - TPD	218.294,00	7,6
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.541.285,93	54
Limite Prudencial (& unico, art. 22 de LRF)	1.464.221,64	51,3
DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	3.425.079,85	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Creditos Internas e Externas		
Operacoes de Creditos por Antecipacao da Receita		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTA A PAGAR NAO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
502.880.324-20
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:EF0209F5

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA C/ PESSOAL - JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I	
Conforme portaria MF/STN 586/05	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jan/2009 A Dez/2009
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	240.828,49
Pessoal Ativo	240.828,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirizacao (art. 18, 1 da lrf) (II)	0
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	0
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0
Decorrentes de Decisao Judicial	0
Despesas de Exercicios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisao n 720/2007 - TCE/RN)	0
Convocacao Extraordinaria(Inciso II, 6, art. 57 da CF)	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	240.828,49
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	5.863.165,18
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= (III / IV)	4,11
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	351.789,91
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	334.200,42

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
502.880.324-20
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:19D5ECCB

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE LIMITES - JANEIRO A DEZEMBRO/2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
VERSAO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORCAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
Conforme portaria MF/STN 586/05		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	5.863.165,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuracao do Limite - TPD	240.828,49	4,1
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.166.109,20	54
Limite Prudencial (& unico, art. 22 de LRF)	3.007.803,74	51,3
DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	7.035.798,22	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Creditos Internas e Externas		
Operacoes de Creditos por Antecipacao da Receita		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTA A PAGAR NAO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
502.880.324-20
Presidente

ZUILA DE MELO MIRANDA
Crc: 67550o
Contadora

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:1DFBD581

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇAO DE LICITAÇÃO

Município de Ouro Branco/RN – Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2012, vem através do presente, retificar a data de abertura do processo licitatório acima identificado, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **14 de Dezembro de 2012, às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos**,** conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração Pública do Município de Ouro Branco/RN, durante o exercício de 2012. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Manoel Correia, n.° 219, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. Ouro Branco/RN. Ouro Branco/RN, 03 de dezembro de 2012.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir dos Santos Silva
Código Identificador:04D1CE0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 206/2012

LEI MUNICIPAL Nº 206
Passagem/RN, 26 de novembro de 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM,
Faz saber que a Câmara Municipal de Passagem aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Passagem para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Passagem constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2013, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I. Desdobramento da receita por fonte;
II. Desdobramento da despesa por órgão;
III. Tabela de Fontes de Recursos;
IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
VII. Receita segundo as categorias econômicas;
VIII. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
IX. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
X. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
XI. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
XII. Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Passagem, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R$ 14.022.670,00 (Quatorze milhões, vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 14.022.670,00 (Quatorze milhões, vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento fiscal, em **R$ 9.924.149,00 (Nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais)**;

II. Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 4.398.521,00 (Quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais).**

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de quarenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), anulação da reserva de contingência (inciso IV), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	**14.022.670,00**
1.1. RECEITAS CORRENTES	**11.236.670,00**
Receita Tributária	204.600,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	185.000,00
Receita de Serviços	150.000,00
Transferências Correntes	11.809.870,00
Outras Receitas Correntes	510.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	**-1.622.800,00**
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-1.622.800,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	**2.786.000,00**
Operações de crédito	100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	2.086.000,00
Outras receitas de Capital	500.000,00
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES	**0,00**
2.1. Administração Indireta	**0,00**

TOTAL GERAL	**14.022.670,00**

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	794.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	665.900,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.284.100,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	438.000,00
05 – SECRETARIA MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.URBANOS	954.100,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.935.749,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.309.845,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.176.776,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	518.700,00
10 – SECRETARIA MUN.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	690.100,00
11 – SECRETARIA MUN.ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE/URBANISMO	133.100,00
12 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.300,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
TOTAL GERAL	**14.022.670,00**

ANEXO III
TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
100	Recursos ordinários	Ordinário
181	Recursos de Convênio/União e Estado	Vinculado
200	Recursos do FNS/SUS	Vinculado
201	Recursos do FNAS	Vinculado
202	Recursos do MEC/FNDE	Vinculado
203	Recursos do FUNDEB	Vinculado

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:DC3AD67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
01/09/2012 A 31/10/2012								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre do exercício anterior	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
RECEITAS CORRENTES								
Receita de Contribuições dos Segurados								
Pessoal Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Pessoal Militar								
Ativo								
Inativo								
Militar								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial								
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)								
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre do exercício anterior	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)								
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre do exercício anterior	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								
Plano Financeiro								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciário								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR								
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Exercício			Exercício Anterior		
CAIXA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO								
INVESTIMENTOS								
OUTROS BENS E DIREITOS								
RECEITAS INTRA-	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					

ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:6765FABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/09/2012 A 31/10/2012			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-158.760,38	-158.760,38
DEDUÇÕES (II)	1.189.981,13	817.634,79	1.134.562,02
Disponibilidade de Caixa bruta	621.722,28	684.360,92	1.022.745,46
Demais Haveres Financeiros	914.346,31	384.339,92	385.666,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	346.087,46	251.066,05	273.849,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.189.981,13	-976.395,17	-1.293.322,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.189.981,13	-976.395,17	-1.293.322,40

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-316.927,23	-103.341,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:F811D952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVI - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/09/2012 A 31/10/2012				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.485.000,00	7.485.000,00	4.953.877,46	66,18
Impostos	180.000,00	180.000,00	97.906,86	54,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.305.000,00	7.305.000,00	4.855.970,60	66,47
Da união	6.508.000,00	6.508.000,00	4.073.210,92	62,59
Do Estado	797.000,00	797.000,00	782.759,68	98,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.492.288,00	1.492.288,00	349.576,96	23,43
Da União para o município	1.167.288,00	1.167.288,00	340.654,13	29,18
Do Estado para o município	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	8.922,83	59,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.375.080,00	6.375.080,00	2.404.900,23	37,72
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.461.000,00	-1.461.000,00	-940.523,76	64,38
TOTAL	13.891.368,00	13.891.368,00	6.767.830,89	48,72
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	

		ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.440.288,00	2.118.818,00	1.044.441,82	49,29
Pessoal e Encargos Sociais	680.000,00	917.130,00	623.306,33	67,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	760.288,00	1.201.688,00	421.135,49	35,05
DESPESAS DE CAPITAL	643.000,00	480.161,00	87.332,09	18,19
Investimentos	643.000,00	480.161,00	87.332,09	18,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.083.288,00	2.598.979,00	1.131.773,91	43,55

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.083.288,00	2.598.979,00	1.131.773,91	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	349.576,96	349.576,96	349.576,96	30,89
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	340.654,13	340.654,13	340.654,13	30,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	8.922,83	8.922,83	8.922,83	0,79
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.733.711,04	2.249.402,04	782.196,95	69,11

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	56.625,50	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	15,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	1.984.788,00	2.485.479,00	1.101.880,78	97,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	11.500,00	11.500,00	360,00	0,03
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	72.000,00	87.000,00	29.533,13	2,61
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.083.288,00	2.598.979,00	1.131.773,91	100,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:635EEDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVIII - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/09/2012 A 31/10/2012				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-		13.891.368,00	
Previsão Atualizada	-		13.891.368,00	
Receitas Realizadas	1.239.729,41		6.767.830,89	
Déficit Orçamentário	-		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		13.891.368,00	
Créditos Adicionais	-		0,00	
Dotação Atualizada	-		13.891.368,00	
Despesas Empenhadas	373.487,48		9.035.126,72	
Despesas Liquidadas	946.859,02		6.096.737,21	
Superávit Orçamentário	-		671.093,68	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	373.487,48		9.035.126,72	
Despesas Liquidadas	946.859,02		6.096.737,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	8.392.052,44			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-103.341,27	0,00%	
Resultado Primário	0,00	793.457,95	0,00%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	798.158,70	0,30	790.845,90	7.312,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	829.582,57	452.071,54	0,00	377.511,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.627.741,27	452.071,84	790.845,90	384.823,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.228.833,17	<18% / 25%>	24,81	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	990.198,29	60%	66,85	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	782.196,95	15%	15,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:95E0FA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 229/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Raimundo Francisco das Chagas
Quantidade .... :01
Destino ..... :João Câmara/RN
Assunto ..... :Participar do Curso: Técnico em Vigilância em Saúde, promovido pelo CEFOPE
Período ..... : 04 e 07/12/2012
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 03 de dezembro de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FEF21103

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 230/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Maria de Fátima de Oliveira
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Participar do II Encontro sobre a Saúde do Trabalhador e Controle Social, promovido pelo Conselho Estadual de Saúde - SESAP
Período ..... : 04/12/2012
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Presidenta do CMS

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 03 de dezembro de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:82265C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 231/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Aldenira Maria da Silva
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Participar do II Encontro sobre a Saúde do Trabalhador e Controle Social, promovido pelo Conselho Estadual de Saúde - SESAP
Período ..... : 04/12/2012
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Secretária Executiva do CMS

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 03 de dezembro de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FD3686E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2012

DECRETONº. 025/2012 – GP/PMP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração na redação do *caput* e parágrafo único do art. 1º e artigo 2º, do DECRETO Nº 017/2011 – GP/PMP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município, e

CONSIDERANDO as orientações do Ministério de Educação (MEC), por meio da Coordenação Geral de Educação Infantil da

Secretaria de Educação Básica, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) que disponibilizou uma consultora para assessorar técnica e pedagogicamente os municípios partícipes com o objetivo de apoiar a elaboração de propostas pedagógicas, bem como a organização de espaços, tempos e ambientes na perspectiva do que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), recomendando a substituição do termo "Ensino Infantil" por "Educação Infantil",

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *caput* e parágrafo único do art. 1º e artigo 2º, do DECRETO Nº 017/2011 – GP/PMP, substituindo a expressão "Ensino Infantil" por "Educação Infantil".

Parágrafo Único – O nome da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Alaíde de Freitas Rêgo passa a ser Escola Municipal de Educação Infantil Professora Alaíde de Freitas Rêgo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, em 26 de outubro de 2012.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:12E55569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (ANEXO VI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º BIMESTRE 2012						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1,00
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior		Bimestre Anterior		No Bimestre	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.345.106,03		1.345.106,03		1.345.106,03	
DEDUÇÕES (II)	-		91.693,03		-	
Disponibilidade de Caixa bruta	475.486,59		589.482,64		116.781,93	
Demais Haveres Financeiros	-		-		-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	987.729,83		497.789,61		497.789,61	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.345.106,03		1.253.413,00		1.345.106,03	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.345.106,03		1.253.413,00		1.345.106,03	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre			Até o Bimestre	
		(c-b)			(c-a)	
VALOR	91.693,03			-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-		
FONTE:						ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:7B75D8F3

GABINETE DO PREFEITO
RELAT´ÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO (ANEXO VII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º BIMESTRE 2012				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.596.830,00	649.654,31	7.176.260,58	
Receitas Tributárias	211.200,00	28.863,06	125.779,01	
Receitas de Contribuições	500,00	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	500,00	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	-	(497,68)	(26.559,04)	
Receita Patrimonial	6.000,00	497,68	26.658,66	
(-) Aplicações Financeiras	6.000,00	995,36	53.217,70	
Transferências Correntes	11.358.580,00	621.288,93	7.075.606,31	
Convênios	740.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	10.618.580,00	621.288,93	7.075.606,31	
Demais Receitas Correntes	26.550,00	-	1.434,30	
Dívida Ativa	4.500,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	22.050,00	-	1.434,30	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.162.020,00	-	601.982,48	
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	30.500,00	-	-	
Transferências de Capital	2.020.000,00	-	570.980,24	
Convênios	920.000,00	-	486.082,87	
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	-	84.897,37	
Outras Receitas de Capital	111.520,00	-	31.002,24	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.131.520,00	-	601.982,48	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.728.350,00	649.654,31	7.778.243,06	
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior

DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.823.500,00	1.136.070,97	6.727.777,80	
Pessoal e Encargos Sociais	4.540.200,00	603.836,95	3.009.261,48	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.000,00	532,80	4.736,36	
Outras Despesas Correntes	6.259.300,00	531.701,22	3.713.779,96	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.799.500,00	1.135.538,17	6.723.041,44	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.029.900,00	32.407,23	784.674,82	
Investimentos	3.825.500,00	30.276,00	733.569,32	
Inversões Financeiras	110.000,00	-	32.160,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	110.000,00	-	32.160,00	
Amortização da Dívida (XIV)	94.400,00	2.131,23	18.945,50	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.935.500,00	30.276,00	765.729,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.735.000,00	1.165.814,17	7.488.770,76	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.006.650,00)	(516.159,86)	289.472,30	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:BFD3766E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (ANEXO X)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º BIMESTRE					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	199.000,00	199.000,00	28.863,06	125.779,01	63%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.000,00	13.000,00	-	274,75	2%
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	-	274,75	3%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.500,00	30.500,00	-	359,36	1%
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	-	359,36	1%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	-	-	0%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.500,00	80.500,00	11.360,41	68.691,42	85%
1.3.1- ISS	80.000,00	80.000,00	11.360,41	68.691,42	86%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	-	-	0%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	75.000,00	75.000,00	17.502,65	56.453,48	75%
1.4.1- IRRF	75.000,00	75.000,00	17.502,65	56.453,48	75%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.788.000,00	7.788.000,00	447.568,09	5.100.442,45	65%
2.1- Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	359.479,36	4.277.145,96	66%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	359.479,36	4.277.145,96	66%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	87.834,22	780.618,11	65%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	-	-	-	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	93,41	770,14	13%
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	161,10	200,95	10%
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	-	41.707,29	52%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.987.000,00	7.987.000,00	476.431,15	5.226.221,46	65%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	299.000,00	299.000,00	-	157.315,50	53%
5.1- Transferências do Salário-Educação	78.000,00	78.000,00	-	56.278,55	72%
5.2- Outras Transferências do FNDE	221.000,00	221.000,00	-	101.036,95	46%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	280.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	280.000,00	280.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	579.000,00	579.000,00	-	157.315,50	27%

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.558.620,00	1.558.620,00	89.513,58	1.020.365,78	65%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	71.895,85	855.458,22	66%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	17.566,82	156.123,47	65%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.020,00	1.020,00	-	248,15	24%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	18,69	154,06	13%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	400,00	400,00	32,22	40,18	10%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	-	8.341,70	52%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.630.100,00	2.630.100,00	159.110,23	1.708.976,96	65%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.630.100,00	2.630.100,00	159.110,23	1.708.976,96	65%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.071.480,00	1.071.480,00	69.596,65	688.611,18	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.711.100,00	1.824.100,00	229.529,68	1.092.747,42	60%
13.1- Com Educação Infantil	48.000,00	168.000,00	36.438,62	150.729,95	90%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.663.100,00	1.656.100,00	193.091,06	942.017,47	57%
14- OUTRAS DESPESAS	918.000,00	990.000,00	116.847,22	660.095,76	67%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	918.000,00	990.000,00	116.847,22	660.095,76	67%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.629.100,00	2.814.100,00	346.376,90	1.752.843,18	62%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	63,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.996.750,00	1.996.750,00	119.107,79	1.306.555,37	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	183.000,00	36.438,62	150.729,95	82%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.000,00	168.000,00	36.438,62	150.729,95	90%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	15.000,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.546.200,00	4.198.000,00	412.179,05	1.983.909,71	47%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.581.100,00	2.646.100,00	309.938,28	1.602.113,23	61%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	965.100,00	1.551.900,00	102.240,77	381.796,48	25%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.609.200,00	4.381.000,00	448.617,67	2.134.639,66	49%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	688.611,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	688.611,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.446.028,48
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				961,73	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.983.004,01	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.016.804,58	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				(32.838,84)	-
FONTE:					

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:92491D4A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ANEXO XVI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.987.000,00	7.987.000,00	5.226.221,46	65%
Impostos	195.000,00	195.000,00	125.779,01	65%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.788.000,00	7.788.000,00	5.100.442,45	65%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.045.000,00	1.045.000,00	793.665,98	76%
Da União para o Município	965.000,00	965.000,00	793.665,98	82%
Do Estado para o Município	80.000,00	80.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.291.470,00	6.291.470,00	2.831.939,10	45%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.558.620,00	1.558.620,00	1.020.365,78	65%
TOTAL	13.764.850,00	13.764.850,00	7.831.460,76	57%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.580.200,00	2.746.550,00	2.082.180,21	76%
Pessoal e Encargos Sociais	896.600,00	770.600,00	598.102,58	78%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.683.600,00	1.975.950,00	1.484.077,63	75%
DESPESAS DE CAPITAL	444.000,00	214.000,00	118.551,30	55%
Investimentos	444.000,00	214.000,00	118.551,30	55%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.024.200,00	2.960.550,00	2.200.731,51	74%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.024.200,00	2.960.550,00	2.200.731,51	74%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.045.000,00	1.045.000,00	1.423.490,19	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.045.000,00	1.045.000,00	1.423.490,19	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.979.200,00	1.915.550,00	777.241,32	41%

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
				(f)
RESTOS A PAGAR DE			-	-

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				14,87
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.197.200,00	2.628.550,00	2.068.132,24	94%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	787.000,00	260.000,00	86.862,63	4%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	-	0%
Vigilância Epidemiológica	34.000,00	66.000,00	45.736,64	2%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.024.200,00	2.960.550,00	2.200.731,51	
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:5880D3DE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 (ANEXO XVIII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º BIMESTRE				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				13.764.850,00
Previsão Atualizada				13.764.850,00
Receitas Realizadas		650.649,67		7.831.460,76
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				13.764.850,00
Créditos Adicionais				1.862.300,00
Dotação Atualizada				15.627.150,00
Despesas Empenhadas		626.539,83		8.547.726,44
Despesas Liquidadas		1.168.478,20		7.512.452,62
Superávit Orçamentário				319.008,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		626.539,83		8.547.726,44
Despesas Liquidadas		1.168.478,20		7.512.452,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				9.162.004,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	-		0%
Resultado Primário	-	289.472,30		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.446.028,48	25%		27,67%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.092.747,42	60%		63,94%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços	777.241,32	15%		14,9%

Públicos de Saúde				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:7F59610A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA 016 - CAMARA

Portaria N° 016/2012 Santana do Matos, 01 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Srta. ANA LUIZA DA COSTA SILVA portadora do CPF: 049.821.974-74, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 01 de dezembro de 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:8F66EFB7

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA 017 - CAMARA

Portaria N° 017/2012 Santana do Matos, 01 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Srta. ISNARA LIZIANY FERREIRA GARCIA portadora do CPF:094.697.324-56,ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 01 de dezembro de 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:63377FEA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA 018 - CAMARA

Portaria N° 018/2012 Santana do Matos, 01 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. JOÃO BOSCO ROCHA JÚNIOR portador do CPF: 054.228.774-97, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 01 de dezembro de 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4410BA1D

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA 019 - CAMARA

Portaria N° 019/2012 Santana do Matos, 01 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. THIAGO ARAUJO SOARES portador do CPF: 878.340.144-04, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 01 de dezembro de 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4000ED1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 153/2012 – GAB

Ementa: nomeia a Comissão de transição entre o atual governo municipal e aquele que será empossado em janeiro de 2013, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 027/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição entre o atual governo municipal e aquele que assumirá em 1º de janeiro de 2013, cujos trabalhos deverão se iniciar em 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:
- Pelo atual governo:
. Claudiana Maria de Carvalho Silva, designado como presidente da Comissão,
. Elione Barbosa de Melo Coelho, membro
. Fernanda Shinader de Castro Dantas, membro
. Valdério Barbosa Vieira, membro, e

. Aline Patrícia Gonçalves de Carvalho, secretária.

- Pelo governo que será empossado em 1º janeiro:
. Amarildo Cavalcante Moreira - Coordenador,
. Antônio Marcos Freire - secretário,
. Túlio Barbalho Freire - membro,
. Maurício José Gomes de Melo – membro, e
. Lúcia Martins de Moura – membro.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão de Transição é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta do municipal, e preparar os atos de iniciativa do novo prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

Par. Único – A definição de qual instrumento deverá ser editado pelo novo prefeito, após a posse, caberá exclusivamente aos membros por ele indicados para compor a presente comissão.

Art. 4º - É atribuição dessa Comissão de Transição, por parte dos membros designados pelo atual prefeito, apresentar os seguintes documentos:
a. Plano Plurianual – PPA,
b. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício seguinte, contendo, se for o caso, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais,
c. Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício seguinte
d. demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, através do termo de conferência de saldos em caixa, onde se firmará valor em moeda corrente encontrado nos cofres municipais em 31 de dezembro de 2012, e ainda, os cheques em poder da Tesouraria, esses especificados no Anexo I da Resolução nº 27/2012 – TC,
e. termo de conferência de saldos em bancos, onde serão anotados os saldos de todas as contas mantidas pelo Poder Executivo, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor existente em 31 de dezembro de 2012, conforme Anexo II da Resolução nº 27/2012,
f. conciliação bancária, contendo data, número do cheque em trânsito, banco e valor, conforme Anexo III da Resolução nº 27/2012,
g. relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da tesouraria, se houver, no caso de caução, cautela, dentre outros.
h. demonstrativo dos restos a pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, com cópias dos respectivos empenhos, conforme os Anexos IV e V da Resolução nº 27/2012,
i. demonstrativos da dívida fundada interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas, conforme o Anexo VI da Resolução nº 27/2012,
j. relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações: identificação das partes, data de início e término do ato, valor pago e saldo a pagar, posição da meta alcançada, posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores,
k.- relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo, conforme o Anexo VII da Resolução nº 27/2012,
l. relação dos bens de consumo existentes em almoxarifado, nos termos do Anexo VIII da Resolução nº 27/2012,
m. relação e situação dos servidores municipais, em face do seu regime jurídico e quadro de pessoal do Município regularmente aprovados por lei municipal, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se quem são os servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 da ADCT/CF, se houver, nos termos do Anexo IX da Resolução nº 27/2012; servidores pertencentes ao quadro suplementar, por força do não enquadramento no art. 19 ADCT/CF, se houver, nos termos do Anexo X da Resolução nº 27/2012; os servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas, nos termos do Anexo XI da Resolução nº 27/2012; e do pessoal admitido por contrato com prazo de vigência, em vigor ou expirado, nos termos do Anexo XII da Resolução nº 27/2012,
n. a relação dos concursos públicos homologados e o respectivo prazo de validade, bem como os deflagrados no exercício atual;
o. cópia dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados, referentes ao exercício de 2012, devendo apresentar os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre e os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º semestre de 2012, uma vez que o restante terá como prazo janeiro do exercício seguinte, bem como cópia das atas das audiências públicas realizadas, se houver,
p. relação dos convênios e contratos em execução, nos termos dos Anexos XIII e XIV da Resolução nº 27/2012,
q. relação das obras paralisadas ou inacabadas, nos termos do Anexo XV da Resolução nº 27/2012,
r. relação de precatórios pendentes de pagamentos, e
s. informação sobre a folha de pagamentos de servidores em atraso, se houver.

Par. 1º – Os documentos elencados no *caput* deverão ser elaborados em papel timbrado do Município, onde ao final serão assinados pelo atual Prefeito, pelos Secretários de Administração e Finanças, pelo Controle Interno, pelo contador e membros da Comissão de Transição designados pelo atual prefeito.

Par. 2º - Os membros da Comissão de Transição designados pelo prefeito eleito poderão solicitar os documentos listados no art. 8º da Resolução nº 27/2012 – TC.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição se darão na sede da Prefeitura, nas segundas, quartas e quinta feiras, no horário de 9:00 as 12:00 horas, onde serão apresentados pedidos por parte do membros da equipe designada pelo prefeito eleito, quando os demais membros terão até 3 (três) dias para apresentação das informações e/ou documentos pertinentes ao desejado.

Par. Único – O documento ou informação desejado terá que ter conotação técnica e deverá ter nexo de casualidade com a transição dos governos, isto é, deverá ser uma matéria de cunho administrativo que retrate interesse da equipe no sentido de esclarecer fatos administrativos e situações atualmente existentes.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º - A cada solicitação enviada à Comissão deverá se ter o protocolo correspondente, quando essa será parte integrante do relatório final a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 31 de dezembro de 2012, quando deverá se iniciar a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas de Contas do Estado até o dia 31 de janeiro de 2013, na forma do art. 14 da Resolução nº 27/2012 - TC.

Par. Único – Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente os que se referem ao Setor Financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 31 de dezembro de 2012, fica reaprazado para o dia 05 de janeiro de 2013, o prazo final dessa apresentação.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São José de Mipibu, em 27 de novembro de 2012.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:B10ACFDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 363/2012, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	21 de novembro de 2012	40,00	40,00

TOTAL

R$40,00

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 23 de novembro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de novembro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:47816DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 364/2012, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 e ½	Natal/RN	21 de novembro de 2012	350,00	R$525,00

(

TOTAL

R$525,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 22 e 23 de novembro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de novembro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9942218C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 365/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	26 de novembro de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de novembro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5BFE037E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 366/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: CLAYTON MARIANO DE SÁ

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 /2	Natal/RN	26 de novembro de 2012	75,00	75,00

TOTAL

R$75,00

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 30de novembro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0BFAFE43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 367 /2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	26 de novembro de 2012	75,00	75,00

TOTAL

R$75,00

( ) Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 30 de novembro de 2012 com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C92D0D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 368/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3 e ½	Brasília/DF	26 de novembro de 2012	600,00	R$2100,00

(

TOTAL

R$2100,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 27,28 e 29 e 30 de novembro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Brasília/DF, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:60BD657C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 369/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FLÁVIA MARIA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal /RN	03 de dezembro de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de dezembro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de dezembro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:931D25D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMST/RN - TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 010/2012 - EM TEMPO: (POR RETIFICAÇÃO)

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, datado de 29 de junho de 2012, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2012, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa **CONSTRUTORA POTENGI 04 IRMÃOS - CNPJ Nº 10.967.868/0001-19**, com menor preço – valor global na importância de **R$ 20.796,00 (Vinte mil, setecentos e noventa e seis reais),** destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN,** pelo que se lavrou o presente Termo. São Tomé/RN, 03 de julho de 2012. Prefeito Constitucional – **Anteomar Pereira da Silva**.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, **CONTRATADA:** CONSTRUTORA POTENGI 04 IRMÃOS - **CNPJ Nº**: 10.967.868/0001-19. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. **VALOR DO CONTRATO** - R$ 20.796,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), **PRAZO DE EXECUÇÃO - ATÉ:** 31/12/2012 - **FONTE DE RECURSOS:** 33903099 - **LEI FEDERAL Nº** 8.666/93 – **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 010/2012. **DATA DE INÍCIO:** 06 DE JULHO DE 2012

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:C6773FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 04/2012		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	29.884.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	29.884.000,00
Receitas Realizadas	2.030.260,38	7.569.148,60
Saldos em Exercícios Anteriores	1.213.602,90	1.148.390,57
Déficit Orçamentário	167.435,77	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	28.356.000,00
Dotação Atualizada	-	28.356.000,00
Despesas Empenhadas	2.201.621,88	6.925.961,83
Despesas Liquidadas	2.197.696,15	6.917.827,34

Superávit Orçamentário	-	651.321,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.201.621,88	6.925.961,83
Despesas Liquidadas	2.197.696,15	6.917.827,34
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

São Vicente(RN), 28 de setembro de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A66BC35C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 05/2012		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	29.884.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	29.884.000,00
Receitas Realizadas	1.714.452,12	9.283.600,72
Saldos em Exercicios Anteriores	1.213.602,90	855.145,45
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	28.356.000,00
Dotação Atualizada	-	28.356.000,00
Despesas Empenhadas	1.945.848,12	8.871.809,95
Despesas Liquidadas	1.904.555,99	8.222.383,33
Superávit Orçamentário	-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.945.848,12	8.871.809,95
Despesas Liquidadas	1.904.555,99	8.222.383,33
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

São Vicente(RN), 30 de novembro de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3AA78F25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
LEI Nº. 558

"CRIA OS CARGOS EFETIVOS DE PROCURADOR JURÍDICO E DE CONTADOR NA ESTRUTURA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura funcional administrativa da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, os Setores de Procuradoria Jurídica e de Contabilidade.

Art. 2º - Os Setores criados por esta Lei serão providos pelos cargos efetivos de Procurador e Contador, com exigência de conclusão em curso de graduação superior de Bacharelado em Direito e de Ciências Contábeis, respectivamente, que terão vínculos contratuais efetivos e admitidos através de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 3º - Os vencimentos mensais dos ocupantes dos cargos efetivos de Procurador Jurídico e de Contador da Câmara Municipal são os seguintes:

I – Procurador Jurídico..... R$ 933,00
II – Contador ..... R$ 933,00

Art. 4º - A carga horária semanal de trabalho dos ocupantes dos cargos criados por esta Lei, obedecerá o expediente de funcionamento diário da Câmara Municipal estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara, vinculados para todos os fins ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Serra Negra do Norte.

Art. 5º - São atribuições dos cargos de Procurador Jurídico e de Contador da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte:

I – PROCURADOR JURÍDICO: Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras; examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes; analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestação, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia; emitir parecer, de acordo com sua área de atuação sobre assunto de sua responsabilidade; prestar informação jurídica aos Vereadores, à administração da Câmara Municipal e servidores, quando solicitado. Desempenhar outras atividades específicas e correlatas; defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses da Câmara Municipal.

II – CONTADOR: realizar a Contabilidade Geral da Câmara Municipal, elaborar os relatórios e balancetes de receitas e despesas, inclusive o Relatório/balanço Anual; sistematizar e processar as prestações de contas através do sistema integrado com o Tribunal de Contas do Estado dentro dos prazos estabelecidos; analisar e contabilizar receitas e despesas; efetuar registros simples de natureza contábil; auxiliar na escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos; operação em equipamentos tais como: máquinas de somar e de escrever, microcomputadores e outros similares; controlar e contabilizar contas dos sistemas patrimonial, financeiro e orçamentário; rever os lançamentos contábeis, auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros, executar tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei, serão supridas com recursos do Orçamento da Câmara Municipal correspondente ao exercício em que for implantada e executada.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:FFCE0521

GABINETE CIVIL
LEI Nº. 559

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO DO CARGO DE assessor juridic0 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

§ 1° - A Assessoria, ora criada por força do Art. 1°, fica vinculado a Procuradoria Jurídica do Município de Serra Negra do Norte/RN

§ 2° - A Assessoria Jurídica compete às seguintes atribuições:
I – Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações, seja elas da justiça comum, federal ou trabalhista;
II – promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
III – elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
IV – emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais e administrativos que o Município tenha interesse;
V – apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo;
VI – apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.
VII – Auxiliar a Procuradoria Jurídica;

Art. 3º O cargo de Assessor jurídico compreenderá uma carga horária de 40 horas semanais, com nível superior em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com experiência de 3 anos em atividade juridicamente comprovada e salário de R$ 1. 120, 50 (Hum mil, cento e vinte reais e cinqüenta centavos)

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:D149BAD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação de Aprovados em Concurso Público

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN .

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação, apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira, munidos dos seguintes documentos, bem como apresentarem os exames constantes do anexo I, para que sejam avaliados pela Junta Médica Instituída através do Decreto Nº 005/2012, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidatos convocados para tomar posse dos cargos em que foram aprovados:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)	01	MARIA MARTA DE QUEIROZ DO NASCIMENTO	100404
	TOTAL	**01**		

Documentos a serem apresentados, autenticados, pelo candidato aprovado para tomar posse no cargo:
1 - Cédula de Identidade;
2 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos;
4 - Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
5 - Quitação com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7 - Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função, conforme previsto no Edital do Concurso n° 001/2011;
8 - Duas (02) fotos 3x4 atuais;
9 - Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
10 – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Comarca de origem do candidato aprovado e da Justiça Federal
11 – Declaração de bens e valores;
12 – Laudo médico de aptidão física e mental constante do anexo I;
13 – Comprovante de endereço atualizado;

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 02 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

EXAMES	DESTINADOS	VALIDADE
HEMOGRAMA COMPLETO	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
COLESTEROL TOTAL	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
LIPIDOGRAMA	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
URÉIA	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES

GLICEMIA	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
CREATININA	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
VDRL	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
E.A.S (URINA)	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
PARASITOLÓGICO (FEZES)	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (ORIUNDO DO PSIQUIATRA)	TODOS OS CANDIDATOS	06 MESES
RAIO-X DO TÓRAX AP E PERFIL (COM LAUDO)	TODOS OS CANDIDATOS	12 MESES
P.S.A	HOMENS (A PARTIR DE 40 ANOS)	12 MESES
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA	MULHERES	12 MESES
ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	CANDIDATOS A PARTIR DE 30 ANOS	06 MESES
MAMOGRAFIA	MULHERES (A PARTIR DE 35 ANOS)	06 MESES
LAUDO OFTALMOLÓGICO	TODOS OS CANDIDATOS	06 MESES
ELETROENCEFALOGRAMA (COM LAUDO DO NEUROLOGISTA)	TODOS OS CANDIDATOS	06 MESES

Obs: Todos os documentos devem ser colocados em envelope e endereçado à Comissão Permanente do Concurso – Edital nº 001/2011.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:AFB6234E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação de Aprovados em Concurso Público

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN .

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, **para tomar posse e entrar em exercício nos termos do Estatuto dos Servidores Publico Municipal Lei nº 039/98**, ficando de logo determinado que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidatos convocados para tomar posse dos cargos em que foram aprovados:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1	CATIANA FRANCELINO DE QUEIROZ	100363
	TOTAL	**01**		

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 03 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

ELIAS LOPES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7A37666C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 010/2012-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009- GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 010/2012 Dispensa de Licitação objetivando **a aquisição de uma Câmera filmadora digital e uma Câmera fotográfica digital para uso da secretaria municipal de Educação, da cultura e do Desporto.** Venha-Ver, 30 de novembro de 2012.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2012

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 10/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADA: **MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 11.982.113/0001-56
OBJETO: **aquisição de uma Câmera filmadora digital e uma Câmera fotográfica digital para uso da secretaria municipal de Educação, da cultura e do Desporto.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.498,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício 2012, unidades 02.006; Classificação Econômica 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:65A1F0D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.124,6-	18.124,6-	18.124,6-
DEDUÇÕES (II)	638.902,4-	1.276.002,6-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	643.700,7-	1.241.944,4-	-73.456,5-
Demais Haveres Financeiros	-17,0-	38.839,4-	38.839,4-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.781,2-	4.781,2-	4.781,2-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-620.777,8-	-1.257.877,9-	18.124,6-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-	0,0-	0,0-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	18.124,6-	18.124,6-	18.124,6-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-638.902,4-	-1.276.002,6-	0,0-
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2012 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	1.276.002,61	638.902,45	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:185ED91E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.159.055,00	1.426.075,60	0,00	4.732.979,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.159.055,00	1.426.075,60	0,00	4.732.979,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.159.055,00 (a-d)	(b)-(e+f)	-1.426.075,60	-4.732.979,40 (c-g)

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:BA95A7E1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
5º BIMESTRE 2012.			
(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	132.000,00	91.710,00	40.290,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	132.000,00	91.710,00	40.290,00
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	91.710,00	29.290,00
Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	0,00	11.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	0,00	91.710,00	91.710,00

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:F1172E18

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	17.831.820,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	17.831.820,00-
Receitas Realizadas	12.918,4-4	8.271.631,61-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	252.206,87-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	17.831.820,00-
Créditos Adicionais	-	0,00-
Dotação Atualizada	-	17.831.820,00-
Despesas Empenhadas	1.110.271,4-1	9.824.191,77-
Despesas Líquidadas	1.120.269,3-7	8.523.838,48-
Superavit Orçamentário	-	0,00-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.110.271,4-1	9.824.191,77-
Despesas Líquidadas	1.120.269,3-7	8.523.838,48-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	11.299.566,80-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,00-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	638.902,45	0,00
Resultado Primário	0,00	-371.225,77	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	401.441,36	-22.417,17	371.049,19	7.975,00
PODER EXECUTIVO	401.441,36	-22.417,17	371.049,19	7.975,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	43.216,63	-10.754,49	321.131,90	8.587,91
PODER EXECUTIVO	43.216,63	-10.754,49	321.131,90	8.587,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.345.491,18	<25%/18%>	28,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.169.104,33	60%	58,93

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.426.075,60	4.732.979,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado

Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	649.458,77	0,00	16,82

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:A75149DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO RECEITAS REALIZADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.125.720,56	29.125.720,56	3.847.753,35	13%	21.224.327,73	73%	7.901.392,83
RECEITAS CORRENTES	26.883.316,75	26.883.316,75	3.847.753,35	14%	20.993.031,82	78%	5.890.284,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.222.731,66	1.222.731,66	44.150,35	4%	662.026,19	54%	560.705,47
Impostos	1.201.324,87	1.201.324,87	43.339,55	4%	629.407,05	52%	571.917,82
Taxas	20.880,29	20.880,29	810,80	4%	32.619,14	156%	(11.738,85)
Contribuição de Melhoria	526,50	526,50	-	0%	-	0%	526,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.800,93	121.800,93	23.642,54	19%	116.299,34	95%	5.501,59
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	121.800,93	121.800,93	23.642,54	19%	116.299,34	95%	5.501,59
RECEITA PATRIMONIAL	182.058,26	182.058,26	5.414,26	3%	78.372,94	43%	103.685,32
Receitas Imobiliárias	8.057,74	8.057,74	4.102,50	51%	4.102,50	51%	3.955,24
Receitas de Valores Mobiliários	168.199,95	168.199,95	1.311,76	1%	74.270,44	44%	93.929,51
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	5.800,57	5.800,57	-	0%	-	0%	5.800,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	187.434,00	187.434,00	-	0%	50,00	0%	187.384,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.070.113,27	25.070.113,27	3.774.164,33	15%	20.112.074,35	80%	4.958.038,92
Transferências Intergovernamentais	24.308.529,76	24.308.529,76	3.774.164,33	16%	20.112.074,35	83%	4.196.455,41
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Transferências de Convênios	738.823,57	738.823,57	-	0%	-	0%	738.823,57
Transferências para o Combate à Fome	12.759,94	12.759,94	-	0%	-	0%	12.759,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.178,63	99.178,63	381,87	0%	24.209,00	24%	74.969,63
Multas e Juros de Mora	12.758,83	12.758,83	-	0%	-	0%	12.758,83
Indenizações e Restituições	46.400,16	46.400,16	-	0%	22.702,51	49%	23.697,65
Receita da Dívida Ativa	34.800,12	34.800,12	381,87	1%	1.506,49	4%	33.293,63
Receitas Correntes Diversas	5.219,52	5.219,52	-	0%	-	0%	5.219,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.242.403,81	2.242.403,81	-	0%	231.295,91	10%	2.011.107,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	6.000,00	-	0%	-	0%	6.000,00
Operações de Crédito Internas	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
Operações de Crédito Externas	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	58.000,19	58.000,19	-	0%	-	0%	58.000,19
Alienação de Bens Móveis	23.200,08	23.200,08	-	0%	-	0%	23.200,08
Alienação de Bens Imóveis	34.800,11	34.800,11	-	0%	-	0%	34.800,11
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.166.803,58	2.166.803,58	-	0%	231.295,91	11%	1.935.507,67
Transferências Intergovernamentais	614.801,94	614.801,94	-	0%	-	0%	614.801,94
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.528.801,56	1.528.801,56	-	0%	231.295,91	15%	1.297.505,65
Transferências para o Combate à Fome	23.200,08	23.200,08	-	0%	-	0%	23.200,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.600,04	11.600,04	-	0%	-	0%	11.600,04
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	11.600,04	11.600,04	-	0%	-	0%	11.600,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.125.720,56	29.125.720,56	3.847.753,35	13%	21.224.327,73	73%	7.901.392,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-

Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.125.720,56	29.125.720,56	3.847.753,35	13%	21.224.327,73	73%	7.901.392,83
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.125.721	29.125.720,56	3.847.753		21.224.327,73	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.125.720,56	1.848.155,53	30.973.876,09	385.356,67	25.463.857,94	1.765.123,90	17.437.392,38	56%	13.536.483,71
DESPESAS CORRENTES	23.306.920,56	4.120.824,00	27.427.744,56	385.356,67	24.288.252,47	1.718.349,25	16.679.446,10	61%	10.748.298,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.958.478,24	2.050.246,65	16.008.724,89	165.454,44	14.987.030,89	531.619,80	9.748.916,55	61%	6.259.808,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.650,00	(52.500,00)	150,00	-	-	-	-	0%	150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.295.792,32	2.123.077,35	11.418.869,67	219.902,23	9.301.221,58	1.186.729,45	6.930.529,55	61%	4.488.340,12
DESPESAS DE CAPITAL	5.632.852,21	(2.154.087,47)	3.478.764,74	-	1.175.605,47	46.774,65	757.946,28	22%	2.720.818,46
INVESTIMENTOS	4.971.052,21	(2.027.214,47)	2.943.837,74	-	706.487,57	46.774,65	503.146,51	17%	2.440.691,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	114.770,00	(48.992,00)	65.778,00	-	-	-	-	0%	65.778,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	547.030,00	(77.881,00)	469.149,00	-	469.117,90	-	254.799,77	54%	214.349,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.947,79	(118.581,00)	67.366,79	-	-	-	-	0%	67.366,79
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.125.720,56	1.848.155,53	30.973.876,09	385.356,67	25.463.857,94	1.765.123,90	17.437.392,38	56%	13.536.483,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.125.720,56	1.848.155,53	30.973.876,09	385.356,67	25.463.857,94	1.765.123,90	17.437.392,38	56%	13.536.483,71
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	3.786.935,35	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.125.720,56	1.848.155,53	30.973.876,09	385.356,67	25.463.857,94	1.765.123,90	21.224.327,73	–	–
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0295)'*									

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:E76FFFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

FA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**1.310.000,00**	**1.310.000,00**	-	**1.262.000,00**	**210.260,28**	**1.051.301,40**	**80%**	**258.698,60**
031-Acao Legislativa	*1.310.000,00*	*1.310.000,00*	-	*1.262.000,00*	*210.260,28*	*1.051.301,40*	*80%*	*258.698,60*
04 - ADMINISTRACAO	**4.019.670,00**	**4.458.015,50**	**34.617,74**	**4.220.907,93**	**383.786,54**	**2.969.398,22**	**67%**	**1.488.617,28**
122-Administracao Geral	*4.006.140,00*	*4.444.485,50*	*34.617,74*	*4.220.907,93*	*383.786,54*	*2.969.398,22*	*67%*	*1.475.087,28*
126-Tecnologia da Informacao	*10.530,00*	*10.530,00*	-	-	-	-	*0%*	*10.530,00*
128-formacao de recursos humanos	*3.000,00*	*3.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*3.000,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**2.185.944,65**	**2.344.816,65**	**25.086,41**	**1.501.847,62**	**180.375,10**	**1.065.782,77**	**45%**	**1.279.033,88**
241-Assistencia ao Idoso	*70.752,85*	*70.752,85*	*300,00*	*12.376,98*	-	*12.076,98*	*17%*	*58.675,87*
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	*17.161,10*	*16.783,10*	-	*5.940,80*	-	*3.178,80*	*19%*	*13.604,30*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*240.147,50*	*331.469,48*	*4.690,77*	*241.813,74*	*32.633,86*	*189.922,87*	*57%*	*141.546,61*
244-Assistencia Comunitaria	*1.857.883,20*	*1.925.811,22*	*20.095,64*	*1.241.716,10*	*147.741,24*	*860.604,12*	*45%*	*1.065.207,10*
10 - SAUDE	**6.036.828,28**	**6.212.860,24**	**61.108,41**	**5.572.886,51**	**463.880,44**	**3.979.968,06**	**64%**	**2.232.892,18**
301-Atencao Basica	*4.888.868,42*	*5.131.486,05*	*32.018,81*	*4.579.341,90*	*395.278,28*	*3.236.449,05*	*63%*	*1.895.037,00*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*650.400,00*	*318.993,95*	*20.120,30*	*253.298,65*	*39.490,79*	*213.786,21*	*67%*	*105.207,74*
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	*93.628,96*	*100.953,71*	*8.969,30*	*87.726,73*	*28.311,37*	*78.757,43*	*78%*	*22.196,28*
304-Vigilancia Sanitaria	*12.000,00*	*1,04*	-	-	-	-	*0%*	*1,04*
305-Vigilancia Epidemiologica	*391.930,90*	*661.425,49*	-	*652.519,23*	*800,00*	*450.975,37*	*68%*	*210.450,12*
12 - EDUCACAO	**10.410.662,52**	**10.924.027,52**	**226.169,37**	**8.813.131,85**	**297.993,32**	**5.615.477,04**	**51%**	**5.308.550,48**
306-Alimentacao e Nutricao	*482.512,34*	*467.309,34*	*23.386,04*	*166.587,63*	*8.423,26*	*131.254,36*	*28%*	*336.054,98*
361-Ensino Fundamental	*7.272.200,75*	*8.593.455,51*	*200.915,94*	*7.250.146,06*	*209.280,32*	*4.614.185,65*	*54%*	*3.979.269,86*
363-Ensino Profissional	*62.915,00*	*12.915,00*	-	-	-	-	*0%*	*12.915,00*
365-Educacao Infantil	*2.435.931,73*	*1.690.871,97*	*1.867,39*	*1.388.045,81*	*71.937,39*	*861.684,68*	*51%*	*829.187,29*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*104.452,70*	*106.825,70*	-	*8.352,35*	*8.352,35*	*8.352,35*	*8%*	*98.473,35*
367-Educacao Especial	*52.650,00*	*52.650,00*	-	-	-	-	*0%*	*52.650,00*
13 - CULTURA	**761.778,51**	**817.446,51**	**9.144,80**	**701.445,36**	**46.077,13**	**567.175,99**	**69%**	**250.270,52**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*71.227,51*	*45.647,51*	-	-	-	-	*0%*	*45.647,51*
392-Difusao Cultural	*685.286,00*	*770.534,00*	*9.144,80*	*701.445,36*	*46.077,13*	*567.175,99*	*74%*	*203.358,01*
813-Lazer	*5.265,00*	*1.265,00*	-	-	-	-	*0%*	*1.265,00*
15 - URBANISMO	**1.835.778,88**	**2.286.456,88**	**2.066,60**	**2.201.325,61**	**98.033,95**	**1.526.584,51**	**67%**	**759.872,37**
451-Infra-Estrutura Urbana	*264.914,50*	*52.861,60*	-	*18.113,00*	-	*18.113,00*	*34%*	*34.748,60*

452-Servicos Urbanos	*1.570.864,38*	*2.233.595,28*	*2.066,60*	*2.183.212,61*	*98.033,95*	*1.508.471,51*	*68%*	*725.123,77*
16 - HABITACAO	**294.296,00**	**250.832,00**	**11.982,05**	**28.323,53**	**2.600,00**	**12.441,48**	**5%**	**238.390,52**
481-Habitacao Rural	*31.590,00*	*31.590,00*	-	-	-	-	*0%*	*31.590,00*
482-Habitacao Urbana	*262.706,00*	*219.242,00*	*11.982,05*	*28.323,53*	*2.600,00*	*12.441,48*	*6%*	*206.800,52*
17 - SANEAMENTO	**125.507,00**	**256.087,07**	**7.608,88**	**241.135,42**	**27.307,54**	**139.078,84**	**54%**	**117.008,23**
512-Saneamento Basico Urbano	*125.507,00*	*256.087,07*	*7.608,88*	*241.135,42*	*27.307,54*	*139.078,84*	*54%*	*117.008,23*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**391.623,00**	**414.365,00**	**3.000,00**	**210.703,94**	**16.339,20**	**121.882,43**	**29%**	**292.482,57**
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*217.895,50*	*322.224,50*	*3.000,00*	*210.703,94*	*16.339,20*	*121.882,43*	*38%*	*200.342,07*
542-Controle Ambiental	*173.727,50*	*92.140,50*	-	-	-	-	*0%*	*92.140,50*
20 - AGRICULTURA	**592.843,00**	**644.776,00**	**4.572,41**	**333.864,35**	**20.821,37**	**154.615,28**	**24%**	**490.160,72**
601-Promocao da Producao Vegetal	*67.392,00*	*61.171,00*	-	-	-	-	*0%*	*61.171,00*
602-Promocao da Producao Animal	*15.795,00*	*15.795,00*	-	-	-	-	*0%*	*15.795,00*
604-Defesa Sanitaria Animal	*422.946,00*	*444.809,00*	*4.572,41*	*223.864,35*	*20.821,37*	*154.615,28*	*35%*	*290.193,72*
606-Extensao Rural	*86.710,00*	*123.001,00*	-	*110.000,00*	-	-	*0%*	*123.001,00*
23 - COMERCIO E SERVICOS	**204.589,14**	**209.507,14**	-	**114.085,59**	**4.099,60**	**61.614,50**	**29%**	**147.892,64**
695-Turismo	*204.589,14*	*209.507,14*	-	*114.085,59*	*4.099,60*	*61.614,50*	*29%*	*147.892,64*
24 - COMUNICACOES	**403.821,13**	**413.390,13**	-	**164.337,25**	**9.707,59**	**99.285,53**	**24%**	**314.104,60**
722-Telecomunicacoes	*403.821,13*	*413.390,13*	-	*164.337,25*	*9.707,59*	*99.285,53*	*24%*	*314.104,60*
26 - TRANSPORTE	**353.900,66**	**354.172,66**	-	**97.862,98**	**3.841,84**	**73.408,33**	**21%**	**280.764,33**
782-Transporte Rodoviario	*353.900,66*	*354.172,66*	-	*97.862,98*	*3.841,84*	*73.408,33*	*21%*	*280.764,33*
27 - DESPORTO E LAZER	**12.530,00**	**9.756,00**	-	-	-	-	**0%**	**9.756,00**
812-Desporto Comunitario	*7.265,00*	*6.491,00*	-	-	-	-	*0%*	*6.491,00*
813-Lazer	*5.265,00*	*3.265,00*	-	-	-	-	*0%*	*3.265,00*
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**185.947,79**	**67.366,79**	-	-	-	-	**0%**	**67.366,79**
999-Reserva de Contingencia	*185.947,79*	*67.366,79*	-	-	-	-	*0%*	*67.366,79*
TOTAL	**29.125.720,56**	**30.973.876,09**	**385.356,67**	**25.463.857,94**	**1.765.123,90**	**17.438.014,38**		

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:A6047CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2011 A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2011 A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	2.381.815,86	2.892.038,60	2.664.991,78	2.381.503,66	2.292.449,61	2.578.691,49	2.554.921,06
Receita Tributária	81.772,05	89.466,41	94.704,37	50.071,60	40.594,83	74.741,20	58.670,11
IPTU	673,33	7.853,58	4.987,28	758,80	248,10	-	354,18
ISS	50.945,38	37.535,33	48.792,41	20.208,15	19.824,24	27.607,29	29.506,49
ITBI	445,20	-	-	-	-	-	-
IRRF	25.063,67	31.969,04	24.722,97	25.121,89	17.522,09	40.089,82	28.618,84
Outras Receitas Tributárias	4.644,47	12.108,46	16.201,71	3.982,76	3.000,40	7.044,09	190,60
Receita de Contribuições	10.467,14	11.380,76	12.050,18	10.855,45	11.179,40	11.471,00	11.192,49
Receita Patrimonial	16.820,79	14.699,56	12.626,65	9.871,13	10.839,62	9.856,10	10.439,40
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	250,00	-	50,00	-	-	-
Transferências Correntes	2.270.991,89	2.775.202,80	2.543.317,26	2.310.302,29	2.229.228,60	2.477.623,19	2.474.113,95
Cota-Parte do FPM	636.903,92	1.071.056,92	672.685,26	813.715,03	552.642,45	696.510,76	778.997,99
Cota-Parte do ICMS	832.027,33	839.748,85	1.055.236,18	670.167,85	786.031,42	848.575,02	865.876,00
Cota-Parte do IPVA	3.435,77	2.934,24	3.681,08	7.112,46	10.979,05	12.736,77	12.242,13
Cota-Parte do ITR	24.753,22	24.941,74	25.045,52	261,43	292,84	253,91	214,29
Transferências da LC 87/1996	1.717,77	1.717,77	1.742,33	1.742,33	1.742,33	1.742,33	1.742,33
Transferências da LC 61/1989	1.219,64	1.379,66	352,94	737,33	656,73	-	788,72
Transferências do FUNDEB	474.242,28	517.953,07	497.216,45	534.854,30	427.866,40	399.598,16	335.262,19
Outras Transferências Correntes	296.691,96	315.470,55	287.357,50	281.711,56	449.017,38	518.206,24	478.990,30
Outras Receitas Correntes	1.763,99	1.039,07	2.293,32	353,19	607,16	5.000,00	505,11
DEDUÇÕES (II)	299.061,42	321.226,36	350.941,80	297.177,25	268.141,75	309.416,35	329.366,06
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	299.061,42	321.226,36	350.941,80	297.177,25	268.141,75	309.416,35	329.366,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.082.754,44**	**2.570.812,24**	**2.314.049,98**	**2.084.326,41**	**2.024.307,86**	**2.269.275,14**	**2.225.555,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2011 A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.457.276,03	2.370.559,58	2.151.627,47	1.900.192,48	2.538.373,20	29.164.440,82	29.795.582,55
Receita Tributária	143.909,77	56.021,00	99.162,96	19.418,93	24.731,42	833.264,65	1.222.731,66
IPTU	266,46	488,57	199,94	239,12	357,60	16.426,96	23.200,08
ISS	114.984,35	38.508,66	71.661,97	2.361,50	19.629,08	481.564,85	951.923,54
ITBI	-	-	-	-	-	445,20	-
IRRF	28.615,78	15.858,13	27.121,09	16.218,31	4.533,94	285.455,57	226.201,25
Outras Receitas Tributárias	43,18	1.165,64	179,96	600,00	210,80	49.372,07	21.406,79
Receita de Contribuições	11.691,51	11.523,03	12.693,74	12.245,46	11.397,08	138.147,24	121.800,93
Receita Patrimonial	6.865,77	6.528,58	5.931,43	5.414,26	-	109.893,29	182.058,26
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-

Receita de Serviços	-	-	-	-	-	300,00	187.434,00
Transferências Correntes	2.292.114,13	2.296.178,67	2.021.774,14	1.862.975,47	2.502.001,19	28.055.823,58	27.982.379,07
Cota-Parte do FPM	664.757,11	496.418,38	497.272,82	479.305,82	508.804,76	7.869.071,22	7.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	835.206,04	1.015.050,25	739.552,62	863.253,73	1.069.038,15	10.419.763,44	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.274,04	12.690,18	8.051,35	-	4.272,52	90.409,59	116.000,36
Cota-Parte do ITR	463,27	433,13	1.388,05	688,59	29.444,99	108.180,98	5.800,57
Transferências da LC 87/1996	1.742,33	1.742,33	1.742,33	-	3.484,66	20.858,84	34.800,11
Transferências da LC 61/1989	704,62	657,09	726,28	734,48	709,90	8.667,39	15.000,00
Transferências do FUNDEB	290.416,04	215.506,61	236.957,81	199.408,40	212.139,27	4.341.420,98	6.318.586,39
Outras Transferências Correntes	486.550,68	553.680,70	536.082,88	319.584,45	674.106,94	5.197.451,14	4.592.191,64
Outras Receitas Correntes	2.694,85	308,30	12.065,20	138,36	243,51	27.012,06	99.178,63
DEDUÇÕES (II)	300.433,69	302.728,75	148.536,56	268.657,90	322.154,43	3.517.842,32	2.912.265,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	300.433,69	302.728,75	148.536,56	268.657,90	322.154,43	3.517.842,32	2.912.265,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.156.842,34**	**2.067.830,83**	**2.003.090,91**	**1.631.534,58**	**2.216.218,77**	**25.646.598,50**	**26.883.316,75**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0295)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:96B84D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2011	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	1.270.240,01	3.457.716,35	-	2.278.898,97	2.449.057,39						
TOTAL	1.270.240,01	3.457.716,35	-	2.278.898,97	2.449.057,39						

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:B4A14364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.203.644,66	1.203.644,66	43.339,55	629.407,05	52%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.519,87	25.519,87	596,72	7.900,05	31%
1.1.1- IPTU	23.200,08	23.200,08	596,72	7.900,05	34%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.319,79	2.319,79	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	-	-	-	-	
1.2.1- ITBI	-	-	-	-	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	951.923,54	951.923,54	21.990,58	393.084,14	41%
1.3.1- ISS	951.923,54	951.923,54	21.990,58	393.084,14	41%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	226.201,25	226.201,25	20.752,25	228.422,86	101%
1.4.1- IRRF	226.201,25	226.201,25	20.752,25	228.422,86	101%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.071.601,04	17.071.601,04	2.958.293,22	15.069.743,39	88%
2.1- Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	988.110,58	6.161.110,38	78%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	7.900.000,00	988.110,58	6.161.110,38	78%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.932.291,88	8.747.987,26	97%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	34.800,11	34.800,11	3.484,66	17.423,30	50%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	-	696,85	5%
2.5- Cota-Parte ITR	5.800,57	5.800,57	30.133,58	58.486,02	1008%
2.6- Cota-Parte IPVA	116.000,36	116.000,36	4.272,52	84.039,58	72%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.275.245,70	18.275.245,70	3.001.632,77	15.699.150,44	86%
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	714.099,89	714.099,89	51.959,14	359.293,39	50%
5.1- Transferências do Salário-Educação	233.782,16	233.782,16	19.453,90	183.607,41	79%
5.2- Outras Transferências do FNDE	480.317,73	480.317,73	32.505,24	175.685,98	37%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.676,14	65.676,14	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	65.676,14	65.676,14	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	779.776,03	779.776,03	51.959,14	359.293,39	46%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.898.345,76	2.898.345,76	590.115,41	2.894.069,94	100%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.673.669,66	1.673.669,66	197.622,06	1.132.767,26	68%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.196.254,09	1.196.254,09	386.458,34	1.749.597,26	146%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.061,82	4.061,82	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.160,11	1.160,11	6.035,01	11.705,42	1009%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	23.200,08	23.200,08	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.318.586,39	6.318.586,39	411.547,67	3.349.225,63	53%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.318.586,39	6.318.586,39	411.547,67	3.349.225,63	53%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.420.240,63	3.420.240,63	(178.567,74)	455.155,69	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.550.023,00	4.936.398,00	-	2.995.413,97	61%
13.1- Com Educação Infantil	504.016,00	789.636,00	-	480.102,90	61%
13.2- Com Ensino Fundamental	3.046.007,00	4.146.762,00	-	2.515.311,07	61%
14- OUTRAS DESPESAS	2.259.579,89	2.537.658,11	68.950,00	1.221.955,46	48%
14.1- Com Educação Infantil	353.233,00	615.671,22	68.950,00	358.064,26	58%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.906.346,89	1.921.986,89	-	863.891,20	45%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.809.602,89	7.474.056,11	68.950,00	4.217.369,43	56%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**89,44**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.568.811,43	4.568.811,43	750.408,19	3.924.787,61	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.435.931,73	1.690.871,97	71.937,39	861.684,68	51%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	857.249,00	1.405.307,22	68.950,00	838.167,16	60%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.578.682,73	285.564,75	2.987,39	23.517,52	8%

24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.376.653,45	8.700.281,21	217.632,67	4.622.538,00	53%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.952.353,89	6.068.748,89	-	3.379.202,27	56%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.424.299,56	2.631.532,32	217.632,67	1.243.335,73	47%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	62.915,00	12.915,00	-	-	0%
28- OUTRAS	535.162,34	519.959,34	8.423,26	131.254,36	25%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.410.662,52	10.924.027,52	297.993,32	5.615.477,04	51%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	455.155,69
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	455.155,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**5.029.066,99**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**32,03**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	289.616,77	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.771.702,32	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.278.664,53	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	782.654,56	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0295)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:DCBD0AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.275.245,70	18.275.245,70	15.699.150,44	86%
Impostos	1.201.324,87	1.201.324,87	629.407,05	52%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.319,79	2.319,79	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.071.601,04	17.071.601,04	15.069.743,39	88%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.336.569,59	2.336.569,59	1.601.800,37	69%
Da União para o Município	2.004.619,04	2.004.619,04	1.601.800,37	80%
Do Estado para o Município	174.000,55	174.000,55	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	

Outras Receitas do SUS	157.950,00	157.950,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.426.171,07	11.426.171,07	6.820.931,46	60%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.912.265,80	2.912.265,80	2.897.554,54	99%
TOTAL	29.125.720,56	29.125.720,56	21.224.327,73	73%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.048.764,36	5.724.129,79	3.856.368,41	67%
Pessoal e Encargos Sociais	3.516.132,30	4.438.208,95	2.991.422,93	67%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.532.632,06	1.285.920,84	864.945,48	67%
DESPESAS DE CAPITAL	988.063,92	488.730,45	123.599,65	25%
Investimentos	988.063,92	488.730,45	123.599,65	25%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	6.036.828,28	6.212.860,24	3.979.968,06	64%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.036.828,28	6.212.860,24	3.979.968,06	64%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.336.569,59	2.336.569,59	1.230.639,72	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.336.569,59	2.336.569,59	1.230.639,72	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.700.258,69	3.876.290,65	2.749.328,34	71%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	**17,51**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	4.888.868,42	5.131.486,05	3.236.449,05	81%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.400,00	318.993,95	213.786,21	5%
Suporte Profilático e Terapêutico	93.628,96	100.953,71	78.757,43	2%
Vigilância Sanitária	12.000,00	1,04	-	0%
Vigilância Epidemiológica	391.930,90	661.425,49	450.975,37	11%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	6.036.828,28	6.212.860,24	3.979.968,06	

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0295)'*
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:05440C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO I - RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Receita	PREF.MUN.BREJINHO
	Bimestre de Referência:
	01/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.000.100,00	22.000.100,00	3.258.168,86	15	3.258.168,86	15	18.741.931,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	280.000,00	280.000,00	45.536,95	16	45.536,95	16	234.463,05
IMPOSTOS	275.000,00	275.000,00	40.434,66	15	40.434,66	15	234.565,34
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	161.000,00	161.000,00	17.881,59	11	17.881,59	11	143.118,41
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial	50.000,00	50.000,00	3.696,92	7	3.696,92	7	46.303,08
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	101.000,00	101.000,00	13.079,13	13	13.079,13	13	87.920,87
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os	100.000,00	100.000,00	13.079,13	13	13.079,13	13	86.920,87
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	10.000,00	10.000,00	1.105,54	11	1.105,54	11	8.894,46
Imposto sobre a Produção e Circulação	114.000,00	114.000,00	22.553,07	20	22.553,07	20	91.446,93
Imposto sobre Op. Rel. à Circ. Merc. e Prest.	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	113.000,00	113.000,00	22.553,07	20	22.553,07	20	90.446,93
TAXAS	4.000,00	4.000,00	5.102,29	128	5.102,29	128	-1.102,29

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	5.102,29	170	5.102,29	170	-2.102,29
Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	5.102,29	255	5.102,29	255	-3.102,29
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de	149.000,00	149.000,00	0,00	0	0,00	0	149.000,00
Outras Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	4.252,20	4	4.252,20	4	95.747,80
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Foros	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Laudêmios	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	73.000,00	73.000,00	4.252,20	6	4.252,20	6	68.747,80
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	6,88	1	6,88	1	993,12
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	4.245,32	6	4.245,32	6	66.754,68
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	4.245,32	6	4.245,32	6	66.754,68
Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	322.000,00	322.000,00	75.146,91	23	75.146,91	23	246.853,09
Serviços de Saúde	290.000,00	290.000,00	72.109,16	25	72.109,16	25	217.890,84
Serviços Hospitalares	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	150.000,00	150.000,00	72.109,16	48	72.109,16	48	77.890,84
Serviços Ambulatoriais	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços	17.000,00	17.000,00	3.037,75	18	3.037,75	18	13.962,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.048.100,00	21.048.100,00	3.132.347,80	15	3.132.347,80	15	17.915.752,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.906.100,00	18.906.100,00	2.982.334,60	16	2.982.334,60	16	15.923.765,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.538.000,00	12.538.000,00	1.941.115,23	15	1.941.115,23	15	10.596.884,77
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.673.000,00	8.673.000,00	1.496.831,83	17	1.496.831,83	17	7.176.168,17
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.666.000,00	8.666.000,00	1.486.400,29	17	1.486.400,29	17	7.179.599,71
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	3.000,00	3.000,00	1.346,41	45	1.346,41	45	1.653,59
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	1.000,00	9.085,13	909	9.085,13	909	-8.085,13
Transferência da Compensação Financeira pela	160.000,00	160.000,00	28.500,01	18	28.500,01	18	131.499,99
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira	50.000,00	50.000,00	8.998,72	18	8.998,72	18	41.001,28
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial –	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	19.501,29	20	19.501,29	20	80.498,71
Transferência de Recursos do Sistema Único	2.520.000,00	2.520.000,00	200.729,69	8	200.729,69	8	2.319.270,31
Transferências de Recursos do Fundo Nacional	550.000,00	550.000,00	46.027,38	8	46.027,38	8	503.972,62
Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	40.969,90	20	40.969,90	20	159.030,10
Transferências Diretas do FNDE referentes ao	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao	120.000,00	120.000,00	0,00	0	0,00	0	120.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo	50.000,00	50.000,00	127.603,00	255	127.603,00	255	-77.603,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração	5.000,00	5.000,00	453,42	9	453,42	9	4.546,58
Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.280.000,00	1.280.000,00	229.762,44	18	229.762,44	18	1.050.237,56
Participação na Receita dos Estado	1.260.000,00	1.260.000,00	229.762,44	18	229.762,44	18	1.030.237,56
Cota-Parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	223.805,69	20	223.805,69	20	876.194,31
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	5.779,41	7	5.779,41	7	74.220,59
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	177,34	4	177,34	4	4.822,66
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Recursos do Estado para	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.088.100,00	5.088.100,00	811.456,93	16	811.456,93	16	4.276.643,07
Transferência de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	811.456,93	16	811.456,93	16	4.276.643,07
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Convênios	2.140.000,00	2.140.000,00	150.013,20	7	150.013,20	7	1.989.986,80
Transferência de Convênios da União e de suas	1.940.000,00	1.940.000,00	150.013,20	8	150.013,20	8	1.789.986,80
Transferências de Convênios da União para o	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00

Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências de Convênios da União	500.000,00	500.000,00	150.013,20	30	150.013,20	30	349.986,80
Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas	190.000,00	190.000,00	0,00	0	0,00	0	190.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	885,00	1	885,00	1	99.115,00
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	885,00	4	885,00	4	24.115,00
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	20.000,00	20.000,00	885,00	4	885,00	4	19.115,00
Outras restituições	20.000,00	20.000,00	885,00	4	885,00	4	19.115,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.000,00	4.000,00	0,00	0	0,00	0	4.000,00
Receitas Diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.740.200,00	2.740.200,00	112.774,27	4	112.774,27	4	2.627.425,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00	40.000,00	37.720,00	94	37.720,00	94	2.280,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	37.720,00	189	37.720,00	189	-17.720,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	37.720,00	189	37.720,00	189	-17.720,00
Alienações de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.680.000,00	75.054,27	3	75.054,27	3	2.604.945,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0	0,00	0	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	2.020.000,00	2.020.000,00	75.054,27	4	75.054,27	4	1.944.945,73
Transferência de Convênios da União e de suas	1.530.000,00	1.530.000,00	75.054,27	5	75.054,27	5	1.454.945,73
Transferências de Convênio da União para o	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00
Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	500.000,00	75.054,27	15	75.054,27	15	424.945,73
Transferência de Convênios dos Estados e de suas	480.000,00	480.000,00	0,00	0	0,00	0	480.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.972.400,00	-1.972.400,00	-342.480,10	17	-342.480,10	17	-1.629.919,90
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.734.400,00	-1.734.400,00	-297.549,27	17	-297.549,27	17	-1.436.850,73
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor	-1.733.200,00	-1.733.200,00	-297.280,00	17	-297.280,00	17	-1.435.920,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB –	-600,00	-600,00	-269,27	45	-269,27	45	-330,73
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0	0,00	0	-600,00
Dedução de Receita para a Formação do	-1.000,00	-1.000,00	-90,68	9	-90,68	9	-909,32
Dedução das Receitas de Transferência dos	-237.000,00	-237.000,00	-44.840,15	19	-44.840,15	19	-192.159,85
Dedução de Receita para a Formação do	-220.000,00	-220.000,00	-44.761,09	20	-44.761,09	20	-175.238,91
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-43,60	0	-43,60	0	-15.956,40
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-35,46	4	-35,46	4	-964,54
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.767.900,00	22.767.900,00	3.028.463,03		3.028.463,03		19.739.436,97

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:E116BA11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Bimestre de Referência: 01/2012
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Totale)	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04122	Administração Geral	1.379.000,00	1.473.074,27	759.820,76	759.820,76	305.669,02	305.669,02	0,00	0,00	1.167.405,2
04123	Administração Financeira	417.000,00	419.010,00	171.078,32	171.078,32	64.438,32	64.438,32	1,26	70,79	354.571,68
08241	Assistência ao Idoso	91.000,00	91.000,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00	89.830,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	39.000,00	5.654,00	5.654,00	1.304,00	1.304,00	0,05	4,50	37.696,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00	375.000,00	74.390,82	74.390,82	23.954,82	23.954,82	0,00	0,00	351.045,18
08244	Assistência Comunitária	2.096.760,00	2.130.013,43	318.605,87	318.605,87	64.147,87	64.147,87	1,64	4,49	2.065.865,5
10301	Atenção Básica	2.140.000,00	2.146.501,28	1.108.190,21	1.108.190,21	129.590,73	129.590,73	1,63	13,10	2.016.910,5
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.961.000,00	3.961.000,00	1.980.014,23	1.980.014,23	676.828,06	676.828,06	0,01	0,58	3.284.171,9
12361	Ensino Fundamental	5.741.520,00	5.855.073,56	2.917.748,69	2.917.748,69	929.267,17	929.267,17	0,00	0,00	4.925.806,3
12362	Ensino Médio	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
12365	Educação Infantil	1.218.120,00	1.222.794,75	14.764,75	14.764,75	10.564,75	10.564,75	0,00	0,00	1.212.230,0
12367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13392	Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.559.000,00	2.002.829,68	1.041.988,89	1.041.988,89	392.704,48	392.704,48	0,00	0,00	1.610.125,2
16482	Habitação Urbana	399.000,00	399.000,00	7.700,00	7.700,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	391.600,00
17512	Saneamento Básico Urbano	409.000,00	409.985,00	74.255,00	74.255,00	74.255,00	74.255,00	2,35	47,14	335.730,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	449.000,00	454.896,88	140.657,18	140.657,18	47.145,51	47.145,51	0,00	0,00	407.751,37
18544	Recursos Hídricos	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00
20605	Abastecimento	508.000,00	580.659,00	237.681,62	237.681,62	61.869,62	61.869,62	0,00	0,00	518.789,38
23695	Turismo	162.500,00	162.500,00	32.821,00	32.821,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	147.060,00
26782	Transporte Rodoviário	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		21.892.900,00	22.670.337,85	8.886.541,34	8.886.541,34	2.805.749,35	2.805.749,35			19.864.588,

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:46D2763D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XI - EDUCAÇÃO

ANEXO 11	Poder/Órgão :
Demonstrativo das Receitas e Despesas comManutenção	PREF.MUN.BREJINHO
e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	01/2012

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	273.000,00	273.000,00	40.434,66	40.434,66	14,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	3.696,92	3.696,92	7,39
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	3.696,92	3.696,92	7,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	1.105,54	1.105,54	11,06
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	1.105,54	1.105,54	11,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	113.000,00	113.000,00	22.553,07	22.553,07	19,96
1.3.1- ISS	113.000,00	113.000,00	22.553,07	22.553,07	19,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	13.079,13	13.079,13	13,08
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	13.079,13	13.079,13	13,08
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	3.000,00	3.000,00	1.346,41	1.346,41	44,88
1.5.1- ITR	3.000,00	3.000,00	1.346,41	1.346,41	44,88
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.856.000,00	9.856.000,00	1.716.616,15	1.716.616,15	17,42
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.000,00	8.666.000,00	1.486.400,29	1.486.400,29	17,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.666.000,00	8.666.000,00	1.486.400,29	1.486.400,29	17,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	223.805,69	223.805,69	20,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	453,42	453,42	9,07
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	177,34	177,34	3,55
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	5.779,41	5.779,41	7,22

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.129.000,00	10.129.000,00	1.757.050,81	1.757.050,81	17,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	168.572,90	168.572,90	25,93
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	40.969,90	40.969,90	20,49
5.2- Outras Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	127.603,00	127.603,00	28,36
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	780.000,00	780.000,00	168.572,90	168.572,90	21,61

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃOINICIAL	RECEITAS REALIZADAS			
		PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.972.400,00	1.972.400,00(c)	342.480,10	342.480,10	17,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.733.200,00	1.733.200,00	297.280,00	297.280,00	17,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	44.761,09	44.761,09	20,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	90,68	90,68	9,07
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	35,46	35,46	2,22
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +2.5)	600,00	600,00	269,27	269,27	44,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	43,60	43,60	0,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	811.470,06	811.470,06	15,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	811.456,93	811.456,93	15,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	13,13	13,13	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.115.700,00	3.115.700,00	468.976,83	468.976,83	15,05
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.052.860,00	3.052.260,00	472.773,56	472.773,56	15,49
13.1- Com Educação Infantil	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.282.860,00	2.282.260,00	472.773,56	472.773,56	20,72
14- OUTRAS DESPESAS	2.035.240,00	2.039.165,00	239.286,86	239.286,86	11,73
14.1- Com Educação Infantil	263.920,00	234.230,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.771.320,00	1.804.935,00	239.286,86	239.286,86	13,26
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.088.100,00	5.091.425,00	712.060,42	712.060,42	13,99
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	58,26
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOSDO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.532.250,00	2.532.250,00(c)	439.262,70	439.262,70	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DEDESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.218.120,00	1.162.570,30	10.564,75	10.564,75	0,91
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.033.920,00	1.004.230,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	184.200,00	158.340,30	10.564,75	10.564,75	6,67
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.741.520,00	5.774.535,00	935.071,59	935.071,59	16,19
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.054.180,00	4.087.195,00	712.060,42	712.060,42	17,42
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.687.340,00	1.687.340,00	223.011,17	223.011,17	13,22
25- ENSINO MÉDIO	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	7.040.640,00	7.018.105,30	945.636,34	945.636,34	13,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	468.976,83
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13,13
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	468.989,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	476.646,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,13

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(c) 0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	11.643,62	11.643,62	4,66
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	250.000,00	250.000,00	11.643,62	11.643,62	4,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.290.640,00	7.268.105,30	957.279,96	957.279,96	13,17

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOSDE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	120.414,26	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.863,31	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	764.604,38	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	760.691,66	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13,13	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	8.789,16	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:B1306FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO I - RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Receita	PREF.MUN.BREJINHO
	Bimestre de Referência:
	02/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.000.100,00	22.000.100,00	3.371.837,25	15	6.630.006,11	30	15.370.093,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	280.000,00	280.000,00	56.866,85	20	102.403,80	37	177.596,20
IMPOSTOS	275.000,00	275.000,00	48.836,73	18	89.271,39	32	185.728,61
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	161.000,00	161.000,00	26.188,54	16	44.070,13	27	116.929,87
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial	50.000,00	50.000,00	2.640,14	5	6.337,06	13	43.662,94
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	101.000,00	101.000,00	22.540,86	22	35.619,99	35	65.380,01
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os	100.000,00	100.000,00	22.540,86	23	35.619,99	36	64.380,01
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	10.000,00	10.000,00	1.007,54	10	2.113,08	21	7.886,92
Imposto sobre a Produção e Circulação	114.000,00	114.000,00	22.648,19	20	45.201,26	40	68.798,74
Imposto sobre Op. Rel. à Circ. Merc. e Prest.	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	113.000,00	113.000,00	22.648,19	20	45.201,26	40	67.798,74
TAXAS	4.000,00	4.000,00	8.030,12	201	13.132,41	328	-9.132,41
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	8.030,12	268	13.132,41	438	-10.132,41
Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	8.030,12	402	13.132,41	657	-11.132,41
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de	149.000,00	149.000,00	0,00	0	0,00	0	149.000,00
Outras Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	4.580,50	5	8.832,70	9	91.167,30
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Foros	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Laudêmios	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	73.000,00	73.000,00	4.580,50	6	8.832,70	12	64.167,30
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	1,24	0	8,12	1	991,88
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	4.579,26	6	8.824,58	12	62.175,42
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	4.579,26	6	8.824,58	12	62.175,42
Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	322.000,00	322.000,00	71.200,44	22	146.347,35	45	175.652,65
Serviços de Saúde	290.000,00	290.000,00	68.242,44	24	140.351,60	48	149.648,40
Serviços Hospitalares	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00

Serviços Radiológicos e Laboratoriais	150.000,00	150.000,00	68.242,44	45	140.351,60	94	9.648,40
Serviços Ambulatoriais	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços	17.000,00	17.000,00	2.958,00	17	5.995,75	35	11.004,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.048.100,00	21.048.100,00	3.239.189,46	15	6.371.537,26	30	14.676.562,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.906.100,00	18.906.100,00	2.980.989,63	16	5.963.324,23	32	12.942.775,77
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.538.000,00	12.538.000,00	1.936.607,19	15	3.877.722,42	31	8.660.277,58
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.673.000,00	8.673.000,00	1.255.578,36	14	2.752.410,19	32	5.920.589,81
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.666.000,00	8.666.000,00	1.249.153,21	14	2.735.553,50	32	5.930.446,50
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	3.000,00	3.000,00	494,85	16	1.841,26	61	1.158,74
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	1.000,00	5.930,30	593	15.015,43	1.5	-14.015,43
Transferência da Compensação Financeira pela	160.000,00	160.000,00	28.539,31	18	57.039,32	36	102.960,68
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira	50.000,00	50.000,00	8.800,75	18	17.799,47	36	32.200,53
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial –	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	19.738,56	20	39.239,85	39	60.760,15
Transferência de Recursos do Sistema Único	2.520.000,00	2.520.000,00	451.301,94	18	652.031,63	26	1.867.968,37
Transferências de Recursos do Fundo Nacional	550.000,00	550.000,00	106.973,58	19	153.000,96	28	396.999,04
Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	31.387,48	16	72.357,38	36	127.642,62
Transferências Diretas do FNDE referentes ao	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao	120.000,00	120.000,00	43.632,00	36	43.632,00	36	76.368,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao	150.000,00	150.000,00	18.741,10	12	18.741,10	12	131.258,90
Outras Transferências Diretas do Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0	127.603,00	255	-77.603,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração	5.000,00	5.000,00	453,42	9	906,84	18	4.093,16
Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.280.000,00	1.280.000,00	229.045,06	18	458.807,50	36	821.192,50
Participação na Receita dos Estado	1.260.000,00	1.260.000,00	229.045,06	18	458.807,50	36	801.192,50
Cota-Parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	212.693,46	19	436.499,15	40	663.500,85
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	16.131,42	20	21.910,83	27	58.089,17
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	220,18	4	397,52	8	4.602,48
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Recursos do Estado para	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.088.100,00	5.088.100,00	815.337,38	16	1.626.794,31	32	3.461.305,69
Transferência de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	815.337,38	16	1.626.794,31	32	3.461.305,69
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Convênios	2.140.000,00	2.140.000,00	258.199,83	12	408.213,03	19	1.731.786,97
Transferência de Convênios da União e de suas	1.940.000,00	1.940.000,00	128.199,83	7	278.213,03	14	1.661.786,97
Transferências de Convênios da União para o	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências de Convênios da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	150.013,20	30	349.986,80
Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	128.199,83	13	128.199,83	13	871.800,17
Transferência de Convênios dos Estados e de suas	190.000,00	190.000,00	130.000,00	68	130.000,00	68	60.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	130.000,00	1.30	130.000,00	1.3	-120.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0	885,00	1	99.115,00
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0	885,00	4	24.115,00
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0	885,00	4	19.115,00
Outras restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0	885,00	4	19.115,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.000,00	4.000,00	0,00	0	0,00	0	4.000,00
Receitas Diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.740.200,00	2.740.200,00	0,00	0	112.774,27	4	2.627.425,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00

Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	37.720,00	94	2.280,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	37.720,00	189	-17.720,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	37.720,00	189	-17.720,00
Alienações de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0	75.054,27	3	2.604.945,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0	0,00	0	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0	75.054,27	4	1.944.945,73
Transferência de Convênios da União e de suas	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0	75.054,27	5	1.454.945,73
Transferências de Convênio da União para o	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00
Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	75.054,27	15	424.945,73
Transferência de Convênios dos Estados e de suas	480.000,00	480.000,00	0,00	0	0,00	0	480.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.972.400,00	-1.972.400,00	-292.602,92	15	-635.083,02	32	-1.337.316,98
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.734.400,00	-1.734.400,00	-249.929,53	14	-547.478,80	32	-1.186.921,20
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor	-1.733.200,00	-1.733.200,00	-249.830,58	14	-547.110,58	32	-1.186.089,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB –	-600,00	-600,00	-98,95	16	-368,22	61	-231,78
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0	0,00	0	-600,00
Dedução de Receita para a Formação do	-1.000,00	-1.000,00	-90,68	9	-181,36	18	-818,64
Dedução das Receitas de Transferência dos	-237.000,00	-237.000,00	-42.582,71	18	-87.422,86	37	-149.577,14
Dedução de Receita para a Formação do	-220.000,00	-220.000,00	-42.538,67	19	-87.299,76	40	-132.700,24
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	0,00	0	-43,60	0	-15.956,40
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-44,04	4	-79,50	8	-920,50
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.767.900,00	22.767.900,00	3.079.234,33		6.107.697,36		16.660.202,64

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:3DAA77DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO I - DESPESA

ANEXO 01		Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO					
Balanço Orçamentário - Despesa		Bimestre de Referência: 02/2012					
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319003	Pensões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.230.200,00	1.260.230,00	0,00	595.000,00	102.589,32	129.139,84
319008	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.741.840,00	6.109.560,00	0,00	4.957.000,00	1.126.994,20	1.841.547,67
319013	Obrigações Patronais	519.000,00	519.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	629.200,00	629.200,00	0,00	443.600,00	84.525,00	110.152,00
319091	Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.409.320,00	1.539.863,04	138.559,33	852.667,53	138.559,33	852.067,53
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329025	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	28.200,00	28.200,00	562,50	787,50	562,50	787,50
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.391.000,00	3.391.000,00	302.097,83	639.988,31	214.197,02	442.809,94
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	385.000,00	393.975,00	45.500,00	52.465,00	45.500,00	52.465,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.500,00	55.500,00	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	33.000,00	33.000,00	0,00	25.000,00	5.300,12	11.615,40
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.797.840,00	2.038.725,43	311.075,50	763.492,00	222.225,50	309.914,50
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.500,00	1.399.181,97	336.279,38	694.521,63	274.747,77	431.105,19
339041	Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	70.000,00	0,00	65.000,00	15.544,23	30.705,65
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	151.700,00	151.700,00	0,00	300,00	300,00	300,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.158.500,00	1.271.372,15	174.471,43	859.050,70	239.406,43	857.188,97
339093	Indenizações e Restituições	11.800,00	94.720,86	5.386,59	85.390,86	5.386,59	85.390,86
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.180.000,00	2.241.691,47	123.248,86	218.518,77	152.518,77	218.518,77
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.114.300,00	1.114.300,00	9.427,10	19.970,25	16.163,25	16.163,25
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	70.000,00	70.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	25.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	272.000,00	280.792,61	110.201,34	145.598,65	110.201,34	145.598,65
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		21.892.900,00	23.114.012,53	1.579.159,86	10.465.701,20	2.774.721,37	5.580.470,72

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:60265482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Bimestre de Referência: 02/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Totale)	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04122	Administração Geral	1.379.000,00	1.479.799,58	133.672,97	893.493,73	285.879,84	591.548,86	0,00	0,00	888.250,72
04123	Administração Financeira	417.000,00	427.802,61	45.702,88	216.781,20	43.894,88	108.333,20	0,00	0,00	319.469,41
08241	Assistência ao Idoso	91.000,00	91.000,00	7.620,00	8.790,00	600,00	1.770,00	0,00	0,00	89.230,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	39.000,00	484,00	6.138,00	484,00	1.788,00	0,03	6,17	37.212,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00	394.559,00	42.742,00	117.132,82	26.196,33	50.151,15	0,00	0,00	344.407,85
08244	Assistência Comunitária	2.096.760,00	2.131.043,08	109.113,65	427.719,52	89.759,65	153.907,52	0,00	0,00	1.977.135,5
10301	Atenção Básica	2.140.000,00	2.154.995,97	27.904,00	1.136.094,21	249.143,72	378.734,45	1,71	27,26	1.776.261,5
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.961.000,00	3.972.326,49	321.643,11	2.301.657,34	572.518,38	1.249.346,44	0,00	0,58	2.722.980,0
12361	Ensino Fundamental	5.741.520,00	5.896.424,10	419.817,76	3.337.566,45	855.489,46	1.784.756,63	0,00	0,00	4.111.667,4
12362	Ensino Médio	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
12365	Educação Infantil	1.218.120,00	1.222.794,75	4.340,00	19.104,75	3.300,00	13.864,75	0,00	0,00	1.208.930,0
12367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13392	Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.559.000,00	2.318.858,39	314.418,27	1.356.407,16	385.194,33	777.898,81	0,00	0,00	1.540.959,5
16482	Habitação Urbana	399.000,00	399.000,00	0,00	7.700,00	300,00	7.700,00	0,00	0,00	391.300,00
17512	Saneamento Básico Urbano	409.000,00	409.985,00	4,00	74.259,00	4,00	74.259,00	1,18	47,14	335.726,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	449.000,00	454.896,88	84.724,00	225.381,18	128.584,00	175.729,51	0,00	0,00	279.167,37
18544	Recursos Hídricos	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00
20605	Abastecimento	508.000,00	590.428,00	33.548,54	271.230,16	102.736,44	164.606,06	0,00	0,00	425.821,94
23695	Turismo	162.500,00	183.098,68	33.424,68	66.245,68	30.636,34	46.076,34	0,00	0,00	137.022,34
26782	Transporte Rodoviário	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		21.892.900,00	23.114.012,53	1.579.159,86	10.465.701,20	2.774.721,37	5.580.470,72			17.533.541,

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:0827DD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XI - EDUCAÇÃO

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 02/2012
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INI CIAL	PREVISÃO AT UALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	273.000,00	273.000,00	48.836,73	89.271,39	32,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	2.640,14	6.337,06	12,67
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	2.640,14	6.337,06	12,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	1.007,54	2.113,08	21,13
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	1.007,54	2.113,08	21,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	113.000,00	113.000,00	22.648,19	45.201,26	40,00
1.3.1- ISS	113.000,00	113.000,00	22.648,19	45.201,26	40,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	22.540,86	35.619,99	35,62
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	22.540,86	35.619,99	35,62
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	3.000,00	3.000,00	494,85	1.841,26	61,38
1.5.1- ITR	3.000,00	3.000,00	494,85	1.841,26	61,38
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.856.000,00	9.856.000,00	1.478.651,69	3.195.267,84	32,42
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.000,00	8.666.000,00	1.249.153,21	2.735.553,50	31,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.666.000,00	8.666.000,00	1.249.153,21	2.735.553,50	31,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	212.693,46	436.499,15	39,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	453,42	906,84	18,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	220,18	397,52	7,95
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	16.131,42	21.910,83	27,39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.129.000,00	10.129.000,00	1.527.488,42	3.284.539,23	32,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	93.760,58	262.333,48	40,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	31.387,48	72.357,38	36,18
5.2- Outras Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	62.373,10	189.976,10	42,22
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	780.000,00	780.000,00	93.760,58	262.333,48	33,63

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.972.400,00	1.972.400,00(c)	292.602,92	635.083,02	32,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.733.200,00	1.733.200,00	249.830,58	547.110,58	31,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	42.538,67	87.299,76	39,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	90,68	181,36	18,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	44,04	79,50	4,97
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	600,00	600,00	98,95	368,22	61,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	0,00	43,60	0,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	815.373,62	1.626.843,68	31,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	815.337,38	1.626.794,31	31,97
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	36,24	49,37	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.115.700,00	3.115.700,00	522.734,46	991.711,29	31,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃOATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.052.860,00	3.052.260,00	459.884,66	932.658,22	30,56
13.1- Com Educação Infantil	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.282.860,00	2.282.260,00	459.884,66	932.658,22	40,87
14- OUTRAS DESPESAS	2.035.240,00	2.039.165,00	258.488,73	497.775,59	24,41
14.1- Com Educação Infantil	263.920,00	233.630,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.771.320,00	1.805.535,00	258.488,73	497.775,59	27,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.088.100,00	5.091.425,00	718.373,39	1.430.433,81	28,10
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	57,33
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOSDO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.532.250,00	2.532.250,00(c)	381.872,11	821.134,81	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DEDESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.218.120,00	1.135.380,98	3.300,00	13.864,75	1,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.033.920,00	1.003.630,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	184.200,00	131.750,98	3.300,00	13.864,75	10,52

24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.741.520,00	5.775.135,00	858.219,46	1.793.291,05	31,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.054.180,00	4.087.795,00	718.373,39	1.430.433,81	34,99
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.687.340,00	1.687.340,00	139.846,07	362.857,24	21,50
25- ENSINO MÉDIO	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	7.040.640,00	6.991.515,98	861.519,46	1.807.155,80	25,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	991.711,29
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	49,37
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	991.760,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	815.395,14
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO -EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	22.244,72	33.888,34	13,56
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	250.000,00	250.000,00	22.244,72	33.888,34	13,56
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.290.640,00	7.241.515,98	883.764,18	1.841.044,14	25,42

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOSDE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	117.684,26	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.863,31	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.601.472,63	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.542.985,67	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	49,37	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	63.399,64	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:40E21572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO I - DESPESA

ANEXO 01				Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO			
Balanço Orçamentário - Despesa				Bimestre de Referência: 01/2012			
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319003	Pensões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.230.200,00	1.260.230,00	595.000,00	595.000,00	26.550,52	26.550,52
319008	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.741.840,00	6.109.560,00	4.957.000,00	4.957.000,00	714.553,47	714.553,47
319013	Obrigações Patronais	519.000,00	519.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	629.200,00	629.200,00	443.600,00	443.600,00	25.627,00	25.627,00
319091	Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.409.320,00	1.498.958,22	714.108,20	714.108,20	713.508,20	713.508,20
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329025	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	28.200,00	28.200,00	225,00	225,00	225,00	225,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.391.000,00	3.391.000,00	337.890,48	337.890,48	228.612,92	228.612,92
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	385.000,00	393.975,00	6.965,00	6.965,00	6.965,00	6.965,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	33.000,00	33.000,00	25.000,00	25.000,00	6.315,28	6.315,28
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.797.840,00	1.908.286,50	452.416,50	452.416,50	87.689,00	87.689,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.500,00	1.241.443,75	358.242,25	358.242,25	156.357,42	156.357,42
339041	Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	70.000,00	65.000,00	65.000,00	15.161,42	15.161,42

339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	151.700,00	151.700,00	300,00	300,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.158.500,00	1.231.810,11	684.579,27	684.579,27	617.782,54	617.782,54
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339093	Indenizações e Restituições	11.800,00	90.174,27	80.004,27	80.004,27	80.004,27	80.004,27
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.180.000,00	2.180.000,00	95.269,91	95.269,91	66.000,00	66.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.114.300,00	1.114.300,00	10.543,15	10.543,15	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	70.000,00	70.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	272.000,00	272.000,00	35.397,31	35.397,31	35.397,31	35.397,31
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		21.892.900,00	22.670.337,85	8.886.541,34	8.886.541,34	2.805.749,35	2.805.749,35

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:DF451403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/09/2012 A 31/10/2012							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.891.368,00	13.891.368,00	1.239.729,41	8,92	6.767.830,89	48,72	7.123.537,11
RECEITAS CORRENTES	10.721.368,00	10.721.368,00	1.231.714,91	11,49	6.538.899,39	60,99	4.182.468,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	204.600,00	204.600,00	10.585,36	5,17	98.206,86	48,00	106.393,14
Impostos	180.000,00	180.000,00	10.585,36	5,88	97.906,86	54,39	82.093,14
Taxas	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	300,00	2,59	11.300,00
Contribuição de melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	185.000,00	185.000,00	4.028,59	2,18	37.092,31	20,05	147.907,69
Receitas imobiliárias	60.000,00	60.000,00	696,20	1,16	696,20	1,16	59.303,80
Receitas de valores mobiliários	115.000,00	115.000,00	3.332,39	2,90	36.396,11	31,65	78.603,89
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.511.268,00	9.511.268,00	916.532,86	9,64	6.102.755,89	64,16	3.408.512,11
Transferências intergovernamentais	8.801.268,00	8.801.268,00	916.532,86	10,41	6.102.755,89	69,34	2.698.512,11
Transferências de convênios	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	670.500,00	670.500,00	300.568,10	44,83	300.844,33	44,87	369.655,67
Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações e restituições	322.000,00	322.000,00	568,10	0,18	844,33	0,26	321.155,67
Receita da dívida ativa	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
Receitas correntes diversas	200.000,00	200.000,00	300.000,00	150,00	300.000,00	150,00	-100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.170.000,00	3.170.000,00	8.014,50	0,25	228.931,50	7,22	2.941.068,50
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.520.000,00	2.520.000,00	8.014,50	0,32	228.931,50	9,08	2.291.068,50
Transferências intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	8.014,50	2,67	8.014,50	2,67	291.985,50
Transferências de convênios	2.220.000,00	2.220.000,00	0,00	0,00	220.917,00	9,95	1.999.083,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Receitas de capital diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.891.368,00	13.891.368,00	1.239.729,41	8,92	6.767.830,89	48,72	7.123.537,11
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.891.368,00	13.891.368,00	1.239.729,41	8,92	6.767.830,89	48,72	7.123.537,11
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.891.368,00	13.891.368,00	1.239.729,41	8,92	6.767.830,89	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							
DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A

	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)					(g/f)	(f-g)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	13.891.368,00	0,00	13.891.368,00	373.487,48	9.035.126,72	946.859,02	6.096.737,21	43,89	7.794.630,79
DESPESAS CORRENTES	8.088.268,00	2.308.949,00	10.397.217,00	365.091,83	7.909.775,97	886.551,10	5.383.387,08	51,78	5.013.829,92
Pessoal e encargos sociais	4.316.200,00	1.108.890,00	5.425.090,00	323.044,24	4.319.344,63	541.330,52	3.332.856,17	61,43	2.092.233,83
Outras despesas correntes	3.772.068,00	1.200.059,00	4.972.127,00	42.047,59	3.590.431,34	345.220,58	2.050.530,91	41,24	2.921.596,09
DESPESAS DE CAPITAL	5.676.100,00	-2.308.949,00	3.367.151,00	8.395,65	1.125.350,75	60.307,92	713.350,13	21,19	2.653.800,87
Investimentos	5.246.100,00	-2.166.460,00	3.079.640,00	8.395,65	866.522,19	60.307,92	552.589,75	17,94	2.527.050,25
Inversões financeiras	50.000,00	-47.498,00	2.502,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	79,94	502,00
Amortização de dívida	380.000,00	-94.991,00	285.009,00	0,00	256.828,56	0,00	158.760,38	55,70	126.248,62
Reserva de contingência	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.891.368,00	0,00	13.891.368,00	373.487,48	9.035.126,72	946.859,02	6.096.737,21	43,89	7.794.630,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.891.368,00	0,00	13.891.368,00	373.487,48	9.035.126,72	946.859,02	6.096.737,21	43,89	7.794.630,79
SUPERAVIT (XIII)							671.093,68		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.891.368,00	0,00	13.891.368,00	373.487,48	9.035.126,72	946.859,02	6.767.830,89	-	-

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:52BB3983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2012 A 31/10/2012

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	13.891.368,00	13.891.368,00	373.487,48	9.035.126,72	946.859,02	6.096.737,21	100,00	43,89	7.794.630,79
LEGISLATIVA	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00
Ação Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.269.100,00	1.234.176,00	9.270,00	1.110.247,13	139.722,23	871.624,14	14,30	70,62	362.551,86
Administração Geral	981.000,00	998.276,00	6.120,00	913.732,82	107.781,23	688.989,67	11,30	69,02	309.286,33
Administração Financeira	181.100,00	172.600,00	3.150,00	148.514,31	23.941,00	138.634,47	2,27	80,32	33.965,53
Controle Interno	79.000,00	63.300,00	0,00	48.000,00	8.000,00	44.000,00	0,72	69,51	19.300,00
Policiamento	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.470.760,00	2.014.848,00	63.454,00	1.143.585,43	99.295,26	676.289,76	11,09	33,57	1.338.558,24
Administração Geral	181.000,00	209.238,00	17.345,00	103.386,92	11.017,00	92.454,92	1,52	44,19	116.783,08
Assistência ao Idoso	167.000,00	83.000,00	0,00	21.707,71	2.541,92	2.931,92	0,05	3,53	80.068,08
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	268.107,00	363.269,00	24.872,00	235.826,63	35.287,01	141.346,24	2,32	38,91	221.922,76
Assistência Comunitária	809.653,00	1.314.341,00	21.237,00	782.664,17	50.449,33	439.556,68	7,21	33,44	874.784,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	373.000,00	373.000,00	0,00	325.043,11	0,00	211.317,13	3,47	56,65	161.682,87
Previdência Básica	373.000,00	373.000,00	0,00	325.043,11	0,00	211.317,13	3,47	56,65	161.682,87
SAÚDE	2.083.288,00	2.598.979,00	173.906,91	1.790.175,10	193.974,13	1.131.773,91	18,56	43,55	1.467.205,09
Atenção Básica	1.984.788,00	2.485.479,00	173.906,91	1.754.097,60	188.168,80	1.101.880,78	18,07	44,33	1.383.598,22
Suporte Profilático e Terapêutico	11.500,00	11.500,00	0,00	1.477,50	0,00	360,00	0,01	3,13	11.140,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Vigilância Epidemiológica	72.000,00	87.000,00	0,00	34.600,00	5.805,33	29.533,13	0,48	33,95	57.466,87
TRABALHO	85.000,00	88.700,00	0,00	88.699,80	0,00	46.849,92	0,77	52,82	41.850,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.000,00	88.700,00	0,00	88.699,80	0,00	46.849,92	0,77	52,82	41.850,08
EDUCAÇÃO	3.238.020,00	3.118.298,00	77.395,00	2.611.309,90	312.103,17	1.820.745,34	29,86	58,39	1.297.552,66
Ensino Fundamental	2.080.020,00	2.326.079,00	7.395,00	2.062.290,07	252.150,60	1.420.567,79	23,30	61,07	905.511,21
Educação Infantil	1.115.000,00	676.219,00	70.000,00	471.108,15	56.906,20	370.608,65	6,08	54,81	305.610,35
Educação de Jovens e Adultos	43.000,00	116.000,00	0,00	77.911,68	3.046,37	29.568,90	0,48	25,49	86.431,10
CULTURA	305.000,00	471.100,00	0,00	323.395,11	8.670,76	223.872,14	3,67	47,52	247.227,86
Difusão Cultural	237.000,00	344.000,00	0,00	251.710,00	6.695,33	197.439,33	3,24	57,40	146.560,67
Desporto Comunitário	68.000,00	127.100,00	0,00	71.685,11	1.975,43	26.432,81	0,43	20,80	100.667,19
URBANISMO	724.500,00	959.631,00	37.383,90	802.843,02	109.482,97	581.227,94	9,53	60,57	378.403,06

Infra Estrutura Urbana	375.000,00	430.031,00	0,00	300.225,45	51.912,27	202.741,50	3,33	47,15	227.289,50
Serviços Urbanos	349.500,00	529.600,00	37.383,90	502.617,57	57.570,70	378.486,44	6,21	71,47	151.113,56
HABITAÇÃO	510.000,00	207.000,00	0,00	136.213,89	47.011,16	60.981,50	1,00	29,46	146.018,50
Habitação Rural	210.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Habitação Urbana	300.000,00	177.000,00	0,00	136.213,89	47.011,16	60.981,50	1,00	34,45	116.018,50
SANEAMENTO	1.059.100,00	615.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.849,00
Saneamento Básico Urbano	1.008.100,00	564.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.849,00
Recursos Hídricos	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	97.000,00	95.700,00	10.550,00	49.150,00	6.102,66	37.686,66	0,62	39,38	58.013,34
Preservação e Conservação Ambiental	97.000,00	95.700,00	10.550,00	49.150,00	6.102,66	37.686,66	0,62	39,38	58.013,34
AGRICULTURA	505.000,00	540.100,00	1.527,67	277.526,14	16.183,37	168.140,24	2,76	31,13	371.959,76
Controle Ambiental	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Defesa Sanitária Animal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Abastecimento	192.000,00	178.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,26	8,99	162.000,00
Extensão Rural	252.000,00	301.100,00	1.527,67	261.526,14	16.183,37	152.140,24	2,50	50,53	148.959,76
ENERGIA	300.000,00	106.609,00	0,00	87.496,99	14.313,31	73.419,27	1,20	68,87	33.189,73
Energia Elétrica	300.000,00	106.609,00	0,00	87.496,99	14.313,31	73.419,27	1,20	68,87	33.189,73
TRANSPORTE	183.600,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
Transporte Rodoviário	183.600,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
DESPORTO E LAZER	392.000,00	272.362,00	0,00	43.612,54	0,00	43.612,54	0,72	16,01	228.749,46
Desporto Comunitário	392.000,00	272.362,00	0,00	43.612,54	0,00	43.612,54	0,72	16,01	228.749,46
ENCARGOS ESPECIAIS	375.000,00	274.009,00	0,00	245.828,56	0,00	149.196,72	2,45	54,45	124.812,28
Serviço da Dívida Interna	375.000,00	274.009,00	0,00	245.828,56	0,00	149.196,72	2,45	54,45	124.812,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
Reserva de Contingência	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.891.368,00	13.891.368,00	373.487,48	9.035.126,72	946.859,02	6.096.737,21	100,00	43,89	7.794.630,79

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:C345A7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/09/2012 A 31/10/2012				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.606.368,00	1.228.382,52	6.502.503,28	6.493.614,72
Receitas Tributárias	204.600,00	10.585,36	98.206,86	119.175,55
IPTU	20.000,00	78,85	12.161,38	11.546,33
ISS	80.000,00	3.864,86	48.871,00	61.580,18
ITBI	20.000,00	0,00	400,00	7.880,00
IRRF	60.000,00	6.641,65	36.474,48	38.129,04
Outras receitas tributárias	24.600,00	0,00	300,00	40,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	696,20	696,20	0,00
Receita Patrimonial	185.000,00	4.028,59	37.092,31	61.816,92
(-) Aplicações Financeiras	115.000,00	3.332,39	36.396,11	61.816,92
Transferências Correntes	9.511.268,00	916.532,86	6.102.755,89	6.364.788,38
Cota-parte do FPM	5.200.000,00	359.479,36	3.287.458,69	3.639.460,19
Cota-parte do ICMS	612.000,00	135.226,20	611.641,01	498.840,51
Convênios	710.000,00	0,00	0,00	18.240,00
Outras Transferências Correntes	2.989.268,00	421.827,30	2.203.656,19	2.208.247,68
Demais Receitas Correntes	820.500,00	300.568,10	300.844,33	9.650,79
Dívida Ativa	128.500,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	692.000,00	300.568,10	300.844,33	9.650,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.170.000,00	8.014,50	228.931,50	117.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.520.000,00	8.014,50	228.931,50	117.000,00
Convênios	2.220.000,00	0,00	220.917,00	117.000,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	8.014,50	8.014,50	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.020.000,00	8.014,50	228.931,50	117.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.626.368,00	1.236.397,02	6.731.434,78	6.610.614,72
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.397.217,00	886.551,10	5.383.387,08	5.077.804,12

Pessoal e Encargos Sociais	5.425.090,00	541.330,52	3.332.856,17	3.354.070,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.972.127,00	345.220,58	2.050.530,91	1.723.733,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.397.217,00	886.551,10	5.383.387,08	5.077.804,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.367.151,00	60.307,92	713.350,13	1.320.971,84
Investimentos	3.079.640,00	60.307,92	552.589,75	1.095.662,58
Inversões Financeiras	2.502,00	0,00	2.000,00	11.500,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.502,00	0,00	2.000,00	11.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	285.009,00	0,00	158.760,38	213.809,26
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.082.142,00	60.307,92	554.589,75	1.107.162,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	127.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.606.359,00	946.859,02	5.937.976,83	6.184.966,70
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	20.009,00	289.538,00	793.457,95	425.648,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:24398CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/09/2012 A 31/10/2012										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	50.807,10	747.351,60	0,30	790.845,90	7.312,50	111.815,99	717.766,58	452.071,54	0,00	377.511,03
Executivo	50.807,10	747.351,60	0,30	790.845,90	7.312,50	111.815,99	717.766,58	452.071,54	0,00	377.511,03
2010-SEC.MUNIC.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	50.807,10	0,00	0,00	50.807,10	0,00	111.815,99	0,00	50.807,10	0,00	61.008,89
2011-GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.314,20	0,00	13.314,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.996,94	0,00	14.996,94	0,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	4.391,00	0,00	4.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUNIC.DE OBRAS TRANSP.E SERV.URBANOS	0,00	91.568,24	0,00	91.110,44	457,80	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	396.932,28	0,20	396.932,08	0,00	0,00	631.830,25	315.328,11	0,00	316.502,14
2011-FUNDO DE MANUT.DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	85.552,93	0,00	85.552,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	571,64	0,00	571,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	56.053,86	0,00	49.199,16	6.854,70	0,00	1.543,02	1.543,02	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	30.676,46	0,00	30.676,46	0,00	0,00	4.277,21	4.277,21	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	43.858,77	0,10	43.858,67	0,00	0,00	1.456,10	1.456,10	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.690,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUNIC.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	5.357,28	0,00	5.357,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.ESPECIAL MEIO AMBIENTE/URBANISMO	0,00	2.388,00	0,00	2.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	50.807,10	747.351,60	0,30	790.845,90	7.312,50	111.815,99	717.766,58	452.071,54	0,00	377.511,03

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:7182DE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X - 05/2012

Prefeitura Municipal de Passagem - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2012 A 31/10/2012

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	180.000,00	180.000,00	10.585,36	97.906,86	54,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	78,85	12.161,38	60,81
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	78,85	12.161,38	60,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	400,00	2,00
1.2.1- ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	400,00	2,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	80.000,00	3.864,86	48.871,00	61,09
1.3.1- ISS	80.000,00	80.000,00	3.864,86	48.871,00	61,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000,00	60.000,00	6.641,65	36.474,48	60,79
1.4.1- IRRF	60.000,00	60.000,00	6.641,65	36.474,48	60,79
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.305.000,00	7.305.000,00	530.868,71	4.855.970,60	66,47
2.1- Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	359.479,36	4.070.985,61	62,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	359.479,36	4.070.985,61	62,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	765.000,00	765.000,00	169.032,71	764.551,04	99,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	304,84	1.524,20	50,81
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	80,31	662,18	33,11
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	526,20	701,11	14,02
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	1.445,29	17.546,46	58,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.485.000,00	7.485.000,00	541.454,07	4.953.877,46	66,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279.620,00	279.620,00	32.397,37	151.453,16	54,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	65.000,00	65.000,00	5.972,32	56.368,91	86,72
5.2- Outras Transferências do FNDE	214.620,00	214.620,00	26.240,22	93.610,77	43,62
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	184,83	1.473,48	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	880.000,00	880.000,00	0,61	7.791,22	0,89
6.1- Transferências de Convênios	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,61	7.791,22	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.159.620,00	1.159.620,00	32.397,98	159.244,38	13,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.461.000,00	1.461.000,00	34.277,82	940.523,76	64,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	783.526,92	60,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	153.000,00	153.000,00	33.806,51	152.910,03	99,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	600,00	600,00	60,96	304,80	50,80
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	400,00	400,00	16,06	132,49	33,12
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	105,23	140,19	14,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	289,06	3.509,33	58,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.480.700,00	1.480.700,00	264.410,35	1.461.656,06	98,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.480.700,00	1.480.700,00	264.139,01	1.426.010,14	96,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	31.322,20	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	271,34	4.323,72	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	19.700,00	19.700,00	229.861,19	485.486,38	2.464,40

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%

		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	949.000,00	1.399.893,00	151.454,99	990.198,29	70,73
13.1- Com Educação Infantil	208.000,00	208.000,00	24.438,14	153.940,90	74,01
13.2- Com Ensino Fundamental	741.000,00	1.191.893,00	127.016,85	836.257,39	70,16
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	949.000,00	1.399.893,00	151.454,99	990.198,29	70,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.031,35
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	13.031,35
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	66,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	10.536,35
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	10.536,35

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.871.250,00	1.871.250,00	135.363,52	1.238.469,37	66,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.115.000,00	676.219,00	56.906,20	370.608,65	54,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	208.000,00	208.000,00	24.438,14	153.940,90	74,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	907.000,00	468.219,00	32.468,06	216.667,75	46,27
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.123.020,00	2.442.079,00	255.196,97	1.450.136,69	59,38
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	741.000,00	1.191.893,00	127.016,85	836.257,39	70,16
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.382.020,00	1.250.186,00	128.180,12	613.879,30	49,10
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.238.020,00	3.118.298,00	312.103,17	1.820.745,34	58,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	485.486,38
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	31.322,20
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.323,72
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	10.536,35
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	41.046,89
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	19.196,63
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	591.912,17
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.228.833,17
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.238.020,00	3.118.298,00	312.103,17	1.820.745,34	58,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	96.089,28	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.457.332,34	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.525.757,06	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.323,72	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	31.988,28	0,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:D52D8B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE 2012

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.764.850,00	13.764.850,00	650.649,67	5%	7.831.460,76	57%	5.933.389,24
RECEITAS CORRENTES	11.602.830,00	11.602.830,00	650.649,67	6%	7.229.478,28	62%	4.373.351,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	211.200,00	211.200,00	28.863,06	14%	125.779,01	60%	85.420,99
Impostos	195.000,00	195.000,00	28.863,06	15%	125.779,01	65%	69.220,99
Taxas	16.200,00	16.200,00	-	0%	-	0%	16.200,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500,00	500,00	-	0%	-	0%	500,00
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	500,00	500,00	-	0%	-	0%	500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	497,68	8%	26.658,66	444%	(20.658,66)
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	-	0%	32,77	3%	967,23
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	497,68	17%	26.608,85	887%	(23.608,85)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	-	0%	17,04	1%	1.982,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	-	0%	50,00	0%	13.950,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.358.580,00	11.358.580,00	621.288,93	5%	7.075.606,31	62%	4.282.973,69
Transferências Intergovernamentais	10.618.580,00	10.618.580,00	621.288,93	6%	7.075.606,31	67%	3.542.973,69
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	-	0%	-	0%	740.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.550,00	12.550,00	-	0%	1.384,30	11%	11.165,70
Multas e Juros de Mora	4.550,00	4.550,00	-	0%	-	0%	4.550,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	-	0%	1.348,00	27%	3.652,00
Receita da Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	-	0%	-	0%	2.500,00
Receitas Correntes Diversas	500,00	500,00	-	0%	36,30	7%	463,70
RECEITAS DE CAPITAL	2.162.020,00	2.162.020,00	-	0%	601.982,48	28%	1.560.037,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	30.500,00	30.500,00	-	0%	-	0%	30.500,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	-	0%	-	0%	10.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.020.000,00	2.020.000,00	-	0%	570.980,24	28%	1.449.019,76
Transferências Intergovernamentais	1.100.000,00	1.100.000,00	-	0%	84.897,37	8%	1.015.102,63
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	920.000,00	920.000,00	-	0%	486.082,87	53%	433.917,13
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	111.520,00	111.520,00	-	0%	31.002,24	28%	80.517,76
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	111.520,00	111.520,00	-	0%	31.002,24	28%	80.517,76
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.764.850,00	13.764.850,00	650.649,67	5%	7.831.460,76	57%	5.933.389,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-

Mobiliária	-	-	-			-			-
Contratual	-	-	-			-			-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.764.850,00	13.764.850,00	650.649,67		5%	7.831.460,76		57%	5.933.389,24
DÉFICIT (VI)	0	0	0		–	-		–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.764.850	13.764.850,00	650.650			7.831.460,76		–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0		–	-		–	–
Superávit Financeiro	–		–		–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–		–			–	–
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.764.850,00	1.862.300,00	15.627.150,00	626.539,83	8.547.726,44	1.168.478,20	7.512.452,62	48%	8.114.697,38
DESPESAS CORRENTES	9.862.200,00	1.420.900,00	11.283.100,00	579.481,80	7.041.032,40	1.136.070,97	6.727.777,80	60%	4.555.322,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.344.200,00	196.000,00	4.540.200,00	324.323,76	3.046.158,77	603.836,95	3.009.261,48	66%	1.530.938,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	-	24.000,00	532,80	4.736,36	532,80	4.736,36	20%	19.263,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.494.000,00	1.224.900,00	6.718.900,00	254.625,24	3.990.137,27	531.701,22	3.713.779,96	55%	3.005.120,04
DESPESAS DE CAPITAL	3.588.500,00	441.400,00	4.029.900,00	47.058,03	1.506.694,04	32.407,23	784.674,82	19%	3.245.225,18
INVESTIMENTOS	3.358.500,00	467.000,00	3.825.500,00	44.926,80	1.455.588,54	30.276,00	733.569,32	19%	3.091.930,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	-	110.000,00	-	32.160,00	-	32.160,00	29%	77.840,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	(25.600,00)	94.400,00	2.131,23	18.945,50	2.131,23	18.945,50	20%	75.454,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	314.150,00	-	314.150,00	-	-	-	-	0%	314.150,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.764.850,00	1.862.300,00	15.627.150,00	626.539,83	8.547.726,44	1.168.478,20	7.512.452,62	48%	8.114.697,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.764.850,00	1.862.300,00	15.627.150,00	626.539,83	8.547.726,44	1.168.478,20	7.512.452,62	48%	8.114.697,38
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	319.008,14	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.764.850,00	1.862.300,00	15.627.150,00	626.539,83	8.547.726,44	1.168.478,20	7.831.460,76	–	–
FONTE:			ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'						

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:4A4F638E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (ANEXO II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º BIMESTRE 2012							
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	459.600,00	459.600,00	-	-	-	-	0%	459.600,00
031-Acao Legislativa	459.600,00	459.600,00	-	-	-	-	0%	459.600,00
04 - ADMINISTRACAO	1.201.400,00	1.209.650,00	20.568,96	676.010,48	74.373,96	627.227,51	52%	582.422,49
122-Administracao Geral	930.100,00	964.100,00	14.658,64	585.166,68	66.346,13	540.562,70	56%	423.537,30
123-Administracao Financeira	271.300,00	245.550,00	5.910,32	90.843,80	8.027,83	86.664,81	35%	158.885,19
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.336.600,00	1.488.600,00	48.733,38	351.498,48	74.141,14	341.174,21	23%	1.147.425,79
241-Assistencia ao Idoso	15.000,00	15.000,00	1.400,00	2.900,00	1.400,00	2.900,00	19%	12.100,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	52.000,00	52.000,00	-	-	-	-	0%	52.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	262.000,00	289.000,00	16.899,13	83.993,93	24.331,33	83.993,93	29%	205.006,07
244-Assistencia Comunitaria	1.007.600,00	1.132.600,00	30.434,25	264.604,55	48.409,81	254.280,28	22%	878.319,72
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	220.000,00	448.000,00	49.240,33	439.210,69	49.606,81	424.089,43	95%	23.910,57
271-Previdencia Basica	220.000,00	448.000,00	49.240,33	439.210,69	49.606,81	424.089,43	95%	23.910,57
10 - SAUDE	3.024.200,00	2.960.550,00	212.983,11	2.296.791,09	404.374,69	2.200.731,51	74%	759.818,49
301-Atencao Basica	2.197.200,00	2.628.550,00	191.671,49	2.148.264,97	369.046,84	2.068.132,24	79%	560.417,76
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	787.000,00	260.000,00	12.354,82	93.335,08	21.892,65	86.862,63	33%	173.137,37
304-Vigilancia Sanitaria	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	0%	6.000,00
305-Vigilancia Epidemiologica	34.000,00	66.000,00	8.956,80	55.191,04	13.435,20	45.736,64	69%	20.263,36
12 - EDUCACAO	3.609.200,00	4.381.000,00	228.241,44	2.756.821,09	448.617,67	2.134.639,66	49%	2.246.360,34
361-Ensino Fundamental	3.546.200,00	4.198.000,00	210.022,13	2.604.906,32	412.179,05	1.983.909,71	47%	2.214.090,29

365-Educacao Infantil	63.000,00	183.000,00	18.219,31	151.914,77	36.438,62	150.729,95	82%	32.270,05
13 - CULTURA	20.000,00	20.000,00	-	8.000,00	-	2.000,00	10%	18.000,00
392-Difusao Cultural	20.000,00	20.000,00	-	8.000,00	-	2.000,00	10%	18.000,00
15 - URBANISMO	1.597.900,00	1.988.900,00	62.242,58	1.081.997,65	107.590,90	920.648,10	46%	1.068.251,90
451-Infra-Estrutura Urbana	923.000,00	953.000,00	-	363.496,67	-	259.647,41	27%	693.352,59
452-Servicos Urbanos	674.900,00	1.035.900,00	62.242,58	718.500,98	107.590,90	661.000,69	64%	374.899,31
17 - SANEAMENTO	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	0%	400.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	0%	400.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	150.000,00	395.000,00	-	394.559,55	-	349.912,39	89%	45.087,61
544-Recursos Hidricos	150.000,00	395.000,00	-	394.559,55	-	349.912,39	89%	45.087,61
20 - AGRICULTURA	598.800,00	474.300,00	1.866,00	74.048,20	7.109,00	57.740,60	12%	416.559,40
606-Extensao Rural	598.800,00	474.300,00	1.866,00	74.048,20	7.109,00	57.740,60	12%	416.559,40
23 - COMERCIO E SERVICOS	165.000,00	445.000,00	-	423.867,83	-	409.367,83	92%	35.632,17
695-Turismo	165.000,00	445.000,00	-	423.867,83	-	409.367,83	92%	35.632,17
27 - DESPORTO E LAZER	524.000,00	524.000,00	-	21.239,52	-	21.239,52	4%	502.760,48
812-Desporto Comunitario	524.000,00	524.000,00	-	21.239,52	-	21.239,52	4%	502.760,48
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	144.000,00	118.400,00	2.664,03	23.681,86	2.664,03	23.681,86	20%	94.718,14
843-Servico da Divida Interna	144.000,00	118.400,00	2.664,03	23.681,86	2.664,03	23.681,86	20%	94.718,14
99 - RESERVAS	314.150,00	314.150,00	-	-	-	-	0%	314.150,00
999-Reserva de Contingencia	314.150,00	314.150,00	-	-	-	-	0%	314.150,00
TOTAL	13.764.850,00	15.627.150,00	626.539,83	8.547.726,44	1.168.478,20	7.512.452,62		

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:368577F4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ANEXO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	922.844,78	1.249.204,15	1.082.338,84	966.013,74	867.120,86	1.007.806,17	1.019.817,05
Receita Tributária	10.668,54	13.305,98	8.157,84	7.676,23	7.851,35	11.426,35	15.017,39
IPTU	-	-	-	-	-	274,75	-
ISS	6.313,14	6.968,20	6.347,05	5.145,34	5.323,87	6.946,07	8.196,50
ITBI	-	-	-	359,36	-	-	-
IRRF	4.355,40	6.337,78	1.810,79	2.171,53	2.527,48	4.205,53	6.820,89
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.626,32	1.608,26	3.893,89	2.924,86	3.173,44	2.702,57	2.044,39
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	50,00	-
Transferências Correntes	908.687,92	1.234.289,91	1.070.287,11	955.412,65	854.764,07	993.611,25	1.002.755,27
Cota-Parte do FPM	477.677,93	803.292,70	504.513,96	610.286,29	414.481,83	522.383,07	584.279,41
Cota-Parte do ICMS	81.093,45	81.946,02	106.669,43	68.188,16	79.977,01	86.340,70	88.101,04
Cota-Parte do IPVA	469,94	1.262,86	1.203,68	5.903,11	5.836,93	7.833,45	7.302,37
Cota-Parte do ITR	41,07	12,78	20,00	-	-	-	6,88
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	194.797,00	212.751,36	193.660,00	207.226,45	165.774,58	237.664,33	211.994,66
Outras Transferências Correntes	154.608,53	135.024,19	264.220,04	63.808,64	188.693,72	139.389,70	111.070,91
Outras Receitas Correntes	1.862,00	-	-	-	1.332,00	16,00	-
DEDUÇÕES (II)	111.875,72	127.647,08	122.525,78	136.929,71	100.111,32	123.364,61	135.987,27
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	111.875,72	127.647,08	122.525,78	136.929,71	100.111,32	123.364,61	135.987,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	810.969,06	1.121.557,07	959.813,06	829.084,03	767.009,54	884.441,56	883.829,78

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	918.834,55	828.944,31	818.805,29	731.910,22	8.253,03	10.421.892,99	13.161.450,00
Receita Tributária	17.572,80	9.115,30	20.098,69	20.610,03	8.253,03	149.753,53	211.200,00
IPTU	-	-	-	-	-	274,75	10.000,00
ISS	8.665,46	5.927,25	10.779,47	8.485,31	2.875,10	81.972,76	80.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	359,36	30.000,00
IRRF	8.907,34	3.188,05	9.319,22	12.124,72	5.377,93	67.146,66	75.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	16.200,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	500,00
Receita Patrimonial	1.507,74	8.715,26	1.198,83	497,68	-	29.893,24	6.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	50,00	14.000,00
Transferências Correntes	899.754,01	811.077,45	797.507,77	710.802,51	-	10.238.949,92	12.917.200,00
Cota-Parte do FPM	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	-	5.558.116,59	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	84.980,43	103.279,21	75.247,91	87.834,22	-	943.657,58	1.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.257,06	4.491,66	2.879,03	-	-	43.440,09	80.000,00

Cota-Parte do ITR	5,00	-	7,97	161,10	-	254,80	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	191.711,27	168.409,46	173.425,98	159.110,23	-	2.116.525,32	2.630.100,00
Outras Transferências Correntes	118.232,43	162.583,34	135.106,44	104.217,60	-	1.576.955,54	2.505.100,00
Outras Receitas Correntes	-	36,30	-	-	-	3.246,30	12.550,00
DEDUÇÕES (II)	118.015,44	96.069,09	97.848,98	89.513,58	-	1.259.888,58	1.558.620,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.015,44	96.069,09	97.848,98	89.513,58	-	1.259.888,58	1.558.620,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	800.819,11	732.875,22	720.956,31	642.396,64	8.253,03	9.162.004,41	11.602.830,00
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:51ABEFCB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO D EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PO PODER E ORGÃO (ANEXO IX)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE										
2011										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
	2011	2011				Anteriores	2011			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	172.441,24	815.288,59	155.500,00	351.250,00	497.789,61					
TOTAL	172.441,24	815.288,59	155.500,00	351.250,00	497.789,61					
FONTE:										

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:877CF238

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.831.820,00	17.831.820,00	12.918,44	0,07	8.271.631,61	46,39	9.560.188,39
RECEITAS CORRENTES	12.053.269,50	12.053.269,50	12.918,44	0,11	6.942.811,49	57,60	5.110.458,01
RECEITA TRIBUTARIA	185.289,50	185.289,50	12.889,84	6,96	98.361,64	53,09	86.927,86
Impostos	173.800,00	173.800,00	12.889,84	7,42	97.806,49	56,28	75.993,51
Taxas	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	555,15	6,31	8.244,85
Contribuicao de Melhoria	2.689,50	2.689,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	440,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	440,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.510,00	37.510,00	0,00	0,00	27.308,90	72,80	10.201,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.210,00	34.210,00	0,00	0,00	27.308,90	79,83	6.901,10
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.250,00	19.250,00	0,00	0,00	1.840,00	9,56	17.410,00
Receita de Serviços	19.250,00	19.250,00	0,00	0,00	1.840,00	9,56	17.410,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.794.830,00	11.794.830,00	0,00	0,00	6.803.418,52	57,68	4.991.411,48
Transferências Intergovernamentais	10.875.830,00	10.875.830,00	0,00	0,00	6.703.018,52	61,63	4.172.811,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	919.000,00	919.000,00	0,00	0,00	100.400,00	10,92	818.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.950,00	15.950,00	28,60	0,18	11.882,43	74,50	4.067,57
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	11.776,08	164,70	-4.626,08
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.800,00	8.800,00	28,60	0,33	106,35	1,21	8.693,65
RECEITAS DE CAPITAL	5.778.550,50	5.778.550,50	0,00	0,00	1.328.820,12	23,00	4.449.730,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	91.710,00	69,48	40.290,00
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	91.710,00	75,79	29.290,00
Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.446.550,50	5.446.550,50	0,00	0,00	1.237.110,12	22,71	4.209.440,38
Transferências Intergovernamentais	991.550,50	991.550,50	0,00	0,00	121.238,57	12,23	870.311,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.455.000,00	4.455.000,00	0,00	0,00	1.115.871,55	25,05	3.339.128,45
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.831.820,00	17.831.820,00	12.918,44	0,07	8.271.631,61	46,39	9.560.188,39
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 08h e 20m" Portaria Nº 407 de 2011							

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 3 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2012 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.831.820,00	17.831.820,00	12.918,44	0,07	8.271.631,61	46,39	9.560.188,39
DÉFICIT (VI)					252.206,87		
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.831.820,00	17.831.820,00	12.918,44	0,07	8.523.838,48		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 08h e 20m" Portaria Nº 407 de 2011							

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3 de 3 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2012	BIMESTRE	JAN A OUT 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.831.820,00	0,00	17.831.820,00	1.110.271,41	9.824.191,77	1.120.269,37	8.523.838,48	0,00	47,80	9.307.981,52
DESPESAS CORRENTES	10.154.590,00	1.360.175,00	11.514.765,00	861.556,50	8.171.276,17	871.554,46	7.097.762,88	0,00	61,64	4.417.002,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.869.350,00	82.600,00	4.951.950,00	632.534,06	3.609.422,13	513.764,01	2.896.450,25	0,00	58,49	2.055.499,75
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.252.240,00	1.277.575,00	6.529.815,00	229.022,44	4.561.854,04	357.790,45	4.201.312,63	0,00	64,34	2.328.502,37

DESPESAS DE CAPITAL	7.519.230,00	-1.360.175,00	6.159.055,00	248.714,91	1.652.915,60	248.714,91	1.426.075,60	0,00	23,15	4.732.979,40
INVESTIMENTOS	7.277.630,00	-1.271.300,00	6.006.330,00	248.714,91	1.652.915,60	248.714,91	1.426.075,60	0,00	23,74	4.580.254,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	76.600,00	-75,00	76.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.525,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	-88.800,00	76.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.831.820,00	0,00	17.831.820,00	1.110.271,41	9.824.191,77	1.120.269,37	8.523.838,48	0,00	47,80	9.307.981,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.831.820,00	0,00	17.831.820,00	1.110.271,41	9.824.191,77	1.120.269,37	8.523.838,48	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.831.820,00	0,00	17.831.820,00	1.110.271,41	9.824.191,77	1.120.269,37	8.523.838,48	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 08h e 20m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:FD8DFAD3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	17.831.820,00	17.831.820,00	1.110.271,41	9.824.191,77	1.120.269,37	8.523.838,48	0,00	100,00	47,80	9.307.981,52
Legislativa	1	1	506.880,00	506.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.880,00
Ação Legislativa	1	31	506.880,00	506.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.880,00
Administração	4	4	1.259.810,00	1.318.110,00	120.398,32	988.590,83	105.026,66	754.383,63	0,00	8,85	57,23	563.726,37
Planejamento e Orçamento	4	121	145.200,00	190.200,00	31.750,34	170.374,34	16.202,34	106.649,05	0,00	1,25	56,07	83.550,95
Administração Geral	4	122	1.047.400,00	1.050.600,00	88.040,58	763.439,24	84.907,92	602.471,49	0,00	7,07	57,35	448.128,51
Comunicação Social	4	131	67.210,00	77.310,00	607,40	54.777,25	3.916,40	45.263,09	0,00	0,53	58,55	32.046,91
Assistência Social	8	8	930.850,00	1.019.525,00	27.644,98	360.005,49	28.984,54	282.219,62	0,00	3,31	27,68	737.305,38
Assistência ao Idoso	8	241	73.700,00	64.200,00	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,03	3,66	61.850,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	114.400,00	181.300,00	5.419,98	80.872,71	12.883,98	67.387,31	0,00	0,79	37,17	113.912,69
Assistência Comunitária	8	244	742.750,00	774.025,00	22.225,00	276.782,78	16.100,56	212.482,31	0,00	2,49	27,45	561.542,69
Previdência Social	9	9	104.500,00	141.000,00	0,00	134.348,91	0,00	134.348,91	0,00	1,58	95,28	6.651,09
Previdência Básica	9	271	104.500,00	141.000,00	0,00	134.348,91	0,00	134.348,91	0,00	1,58	95,28	6.651,09
Saúde	10	10	5.945.290,00	5.617.715,00	106.349,25	2.160.600,21	219.402,01	1.966.871,69	0,00	23,07	35,01	3.650.843,31
Atenção Básica	10	301	5.293.470,00	5.087.095,00	98.007,77	2.010.754,34	213.995,81	1.821.697,42	0,00	21,37	35,81	3.265.397,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	468.600,00	383.900,00	77,80	117.582,19	77,80	117.582,19	0,00	1,38	30,63	266.317,81
Vigilância Sanitária	10	304	153.300,00	107.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.200,00
Vigilância Epidemiológica	10	305	29.920,00	39.520,00	8.263,68	32.263,68	5.328,40	27.592,08	0,00	0,32	69,82	11.927,92
Trabalho	11	11	79.750,00	72.250,00	0,00	60.000,00	2.194,99	57.173,11	0,00	0,67	79,13	15.076,89
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11	331	79.750,00	72.250,00	0,00	60.000,00	2.194,99	57.173,11	0,00	0,67	79,13	15.076,89
Educação	12	12	4.309.770,00	4.874.270,00	584.867,60	3.879.671,02	472.587,19	3.160.086,50	0,00	37,07	64,83	1.714.183,50
Ensino Fundamental	12	361	4.054.800,00	4.384.550,00	538.867,60	3.664.519,60	451.207,93	2.975.324,58	0,00	34,91	67,86	1.409.225,42
Ensino Médio	12	362	55.110,00	10.060,00	0,00	9.251,42	0,00	9.251,42	0,00	0,11	91,96	808,58
Educação Infantil	12	365	169.610,00	449.410,00	46.000,00	205.900,00	21.379,26	175.510,50	0,00	2,06	39,05	273.899,50
Educação de Jovens e Adultos	12	366	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Cultura	13	13	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Difusão Cultural	13	392	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Urbanismo	15	15	2.060.650,00	2.057.550,00	180.666,00	1.358.894,92	179.196,62	1.314.550,31	0,00	15,42	63,89	742.999,69
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.990.650,00	1.992.950,00	180.666,00	1.358.894,92	179.196,62	1.314.550,31	0,00	15,42	65,96	678.399,69
Serviços Urbanos	15	452	70.000,00	64.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00
Saneamento	17	17	100.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	100.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Gestão Ambiental	18	18	491.150,00	439.650,00	11.825,00	85.720,59	11.549,00	81.146,30	0,00	0,95	18,46	358.503,70
Turismo	18	695	491.150,00	439.650,00	11.825,00	85.720,59	11.549,00	81.146,30	0,00	0,95	18,46	358.503,70
Agricultura	20	20	784.400,00	528.800,00	20.071,76	299.376,37	30.695,86	293.258,53	0,00	3,44	55,46	235.541,47
Recursos Hídricos	20	544	200.000,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Extensão Rural	20	606	584.400,00	477.300,00	20.071,76	299.376,37	30.695,86	293.258,53	0,00	3,44	61,44	184.041,47
Transporte	26	26	369.120,00	375.020,00	26.950,00	307.389,84	27.414,00	290.206,29	0,00	3,40	77,38	84.813,71
Transporte Rodoviário	26	782	369.120,00	375.020,00	26.950,00	307.389,84	27.414,00	290.206,29	0,00	3,40	77,38	84.813,71
Desporto e Lazer	27	27	520.450,00	501.650,00	31.498,50	189.593,59	43.218,50	189.593,59	0,00	2,22	37,79	312.056,41
Desporto Comunitário	27	812	520.450,00	501.650,00	31.498,50	189.593,59	43.218,50	189.593,59	0,00	2,22	37,79	312.056,41

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 08h e 23m" Portaria Nº 407 de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Encargos Especiais	28	28	198.000,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00
Serviço da Dívida Interna	28	843	198.000,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00
Reserva de Contingência	99	99	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
Reserva de Contingência	99	999	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	17.831.820,00	17.831.820,00	1.110.271,41	9.824.191,77	1.120.269,37	8.523.838,48	0,00	100,00	47,80	9.307.981,52
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 08h e 23m" Portaria Nº 407 de 2011												

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:CAB50459

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2011 A OUT/2012
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	2.260.356,68	2.576.442,42	984.816,17	1.017.041,25	856.277,74	1.156.303,65	1.103.022,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.374,68	49.992,39	8.252,36	7.764,25	8.148,73	10.263,39	13.730,52
IPTU	89,30	8.747,35	35,08	25,11	1.504,84	377,66	176,82
ISS	28.607,50	24.762,84	5.674,25	5.980,39	4.711,14	8.143,20	11.815,53
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	6.677,88	16.482,20	2.390,55	1.452,27	1.901,20	1.709,02	1.707,04
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	152,48	306,48	31,55	33,51	31,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.756,89	6.823,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.967,30	6.949,67	3.869,05	4.172,56	5.098,70	4.231,60	4.259,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	630,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.210.423,39	2.510.461,40	972.694,76	1.005.104,44	833.304,02	1.140.698,66	1.082.288,60
Cota Parte do FPM	955.355,86	1.606.585,40	504.513,96	610.286,29	414.481,83	522.383,07	584.248,49
Cota Parte do ICMS	163.825,86	165.346,23	94.368,62	60.322,46	70.751,46	76.381,06	77.938,35
Cota Parte do IPVA	2.482,16	1.613,44	1.343,08	1.358,62	2.220,89	1.968,31	4.050,09
Cota Parte do ITR	49,59	23,95	0,00	6,22	12,52	76,04	36,67
Transf. da LC 87/1996	338,23	338,23	156,83	156,83	156,83	156,83	156,83
Transf. da LC 61/1989	119,41	297,27	39,71	82,97	73,89	78,41	88,74
Transferencias do FUNDEB	460.836,70	503.311,88	246.812,62	266.070,07	212.847,58	300.838,15	272.192,21
Outras Transferências Correntes	627.415,58	232.945,00	125.459,94	66.820,98	132.759,02	238.816,79	143.577,22
Outras Receitas Correntes	834,42	2.215,60	0,00	0,00	9.726,29	0,00	2.113,48
DEDUÇÕES (II)	224.437,37	255.606,42	120.084,37	134.442,64	97.539,47	120.208,69	133.303,80
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	224.437,37	255.606,42	120.084,37	134.442,64	97.539,47	120.208,69	133.303,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.035.919,31	2.320.836,00	864.731,80	882.598,61	758.738,27	1.036.094,96	969.718,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2011 A OUT/2012
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA
	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	950.746,36	849.953,20	921.666,16	4.848,57	8.069,87	12.689.544,30	13.530.109,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.623,48	14.307,51	6.381,56	4.848,57	8.041,27	183.728,71	185.289,50
IPTU	50,25	299,05	0,00	0,00	0,00	11.305,46	6.600,00
ISS	14.777,54	13.686,29	6.047,62	3.326,20	6.214,09	133.746,59	77.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
IRRF	1.795,69	322,17	333,94	1.522,37	1.827,18	38.121,51	88.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,15	11.489,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.580,25	440,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.123,43	2.494,23	59,70	0,00	0,00	41.225,87	37.510,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00	19.250,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	930.885,94	833.150,91	915.224,90	0,00	0,00	12.434.237,02	13.271.670,00
Cota Parte do FPM	498.567,82	372.313,78	410.840,44	0,00	0,00	6.479.576,94	6.160.000,00
Cota Parte do ICMS	75.177,71	91.365,66	66.567,86	0,00	0,00	942.045,27	1.200.000,00
Cota Parte do IPVA	2.601,82	3.778,53	0,00	0,00	0,00	21.416,94	16.500,00
Cota Parte do ITR	0,00	16,42	0,00	0,00	0,00	221,41	2.200,00
Transf. da LC 87/1996	156,83	156,83	156,83	0,00	0,00	1.931,10	2.750,00
Transf. da LC 61/1989	63,42	73,94	65,37	0,00	0,00	983,13	2.750,00

Transferencias do FUNDEB	246.149,16	216.230,59	222.671,14	0,00	0,00	2.947.960,10	2.577.850,00
Outras Transferências Correntes	108.169,18	149.215,16	214.923,26	0,00	0,00	2.040.102,13	3.309.620,00
Outras Receitas Correntes	13,51	0,55	0,00	0,00	28,60	14.932,45	15.950,00
DEDUÇÕES (II)	115.300,79	93.540,97	95.512,98	0,00	0,00	1.389.977,50	1.476.840,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	115.300,79	93.540,97	95.512,98	0,00	0,00	1.389.977,50	1.476.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	835.445,57	756.412,23	826.153,18	4.848,57	8.069,87	11.299.566,80	12.053.269,50

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:E235E6E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 08h e 26m" Portaria Nº 407 de 2011					

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2 de 3 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Out 2012			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Ago 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 08h e 26m" Portaria Nº 407 de 2011			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
3 de 3 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R$ 1

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 08h e 26m" Portaria Nº 407 de 2011					

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:60CBF662

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Página 1 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro	
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)	R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.026.759,50	12.918,44	6.915.502,59	9.041.220,56
Receita Tributária	185.289,50	12.889,84	98.361,64	163.434,03
IPTU	6.600,00	0,00	2.468,81	7.030,25
ISS	77.000,00	9.540,29	80.376,25	102.330,40
ITBI	2.200,00	0,00	0,00	1.275,59
IRRF	88.000,00	3.349,55	14.961,43	52.775,48
Taxas	8.800,00	0,00	555,15	22,31
Contribuição de Melhoria	2.689,50	0,00	0,00	14.350,48
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	440,00	0,00	0,00	14.350,48
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	4.525,08
Outras Receitas de Contribuições	440,00	0,00	0,00	4.525,08
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	0,00	0,00	7.680,92
Receita Patrimonial	37.510,00	0,00	27.308,90	33.047,36
(-)Aplicações Financeiras	26.510,00	0,00	27.308,90	32.863,26
Transferências Correntes	11.794.830,00	0,00	6.803.418,52	8.122.827,59
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	2.750,00	0,00	1.254,64	1.481,50
Convênios	919.000,00	0,00	100.400,00	100.400,00
FPM	4.928.000,00	0,00	3.134.108,76	3.653.860,19
ICMS	960.000,00	0,00	490.298,68	517.218,46
IPVA	16.500,00	0,00	17.321,34	17.798,90
ITR	2.200,00	0,00	147,87	231,06
Outras Transferências Correntes	4.966.380,00	0,00	3.059.887,23	3.831.837,48
Demais Receitas Correntes	35.200,00	28,60	13.722,43	771.648,84
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	35.200,00	28,60	13.722,43	16.978,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.778.550,50	0,00	1.328.820,12	125.835,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	132.000,00	0,00	91.710,00	0,00
Transferências de Capital	5.446.550,50	0,00	1.237.110,12	125.835,00
Convênios	4.455.000,00	0,00	1.115.871,55	125.835,00
Outras Transferências de Capital	991.550,50	0,00	121.238,57	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.646.550,50	0,00	1.237.110,12	880.505,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	17.673.310,00	12.918,44	8.152.612,71	8.412.385,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Página 2 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2012			
DESPESAS CORRENTES (VIII	11.514.765,00	871.554,46	7.097.762,88		7.295.129,81	
Pessoal e Encargos Sociais	4.951.950,00	513.764,01	2.896.450,25		3.117.672,63	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.000,00	0,00	0,00		36,92	
Outras Despesas Correntes	6.529.815,00	357.790,45	4.201.312,63		4.177.420,26	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.481.765,00	871.554,46	7.097.762,88		7.295.092,89	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.159.055,00	248.714,91	1.426.075,60		448.806,92	
Investimentos	6.006.330,00	248.714,91	1.426.075,60		448.659,25	
Inversões Financeiras	76.525,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	76.525,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	76.200,00	0,00	0,00		147,67	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.082.855,00	248.714,91	1.426.075,60		448.659,25	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	158.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	17.722.620,00	1.120.269,37	8.523.838,48		7.743.752,14	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-49.310,00	-1.107.350,93	-371.225,77		668.633,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:65D0F699

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	401.441,36	-22.417,17	371.049,19	7.975,00	297.257,67	43.216,63	321.581,90	321.131,90	-10.754,49	8.587,91
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	401.441,36	-22.417,17	371.049,19	7.975,00	297.257,67	43.216,63	321.581,90	321.131,90	-10.754,49	8.587,91
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.878,58	-4.458,00	2.420,58	0,00	0,00	496,60	0,00	0,00	0,00	496,60
0203	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	0,00	27.634,84	0,00	22.384,84	5.250,00	100,00	5.304,13	0,00	0,00	-100,00	5.304,13
0204	SEC DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	8.407,50	0,00	8.407,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.192,00	0,00	1.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SEC. DE EDUÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	49.020,27	0,00	49.020,27	0,00	0,00	15.290,00	15.290,00	14.840,00	0,00	450,00
0208	SEC. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	0,00	13.476,37	0,00	10.751,37	2.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	96.303,02	0,00	96.303,02	0,00	1.550,00	560,00	0,00	0,00	-1.550,00	560,00

0210	SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	5.710,00	0,00	5.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	122.031,78	-17.959,17	104.072,61	0,00	1.880,49	21.565,90	12.591,90	12.591,90	-9.104,49	1.750,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.020,00	0,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	FUN MAN E DES DA ED B.E VAL PROF DA EDUCAÇÃO	0,00	31.267,00	0,00	31.267,00	0,00	293.727,18	0,00	293.700,00	293.700,00	0,00	27,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	401.441,36	-22.417,17	371.049,19	7.975,00	297.257,67	43.216,63	321.581,90	321.131,90	-10.754,49	8.587,91

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:6E00003F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro — Página 1 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	173.800,00	173.800,00	12.889,84	97.806,49	56,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.600,00	6.600,00	0,00	2.468,81	37,41
1.1.1 - IPTU	6.600,00	6.600,00	0,00	2.468,81	37,41
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.000,00	77.000,00	9.540,29	80.376,25	104,38
1.3.1 - ISS	77.000,00	77.000,00	9.540,29	80.376,25	104,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	88.000,00	88.000,00	3.349,55	14.961,43	17,00
1.4.1 - IRRF	88.000,00	88.000,00	3.349,55	14.961,43	17,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.384.200,00	7.384.200,00	0,00	4.549.799,16	61,62
2.1 - Cota-Parte FPM	6.160.000,00	6.160.000,00	0,00	3.917.635,68	63,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.160.000,00	6.160.000,00	0,00	3.917.635,68	63,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	612.873,18	51,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.750,00	2.750,00	0,00	1.254,64	45,62
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.750,00	2.750,00	0,00	566,45	20,60
2.5 - Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	0,00	147,87	6,72
2.6 - Cota-Parte IPVA	16.500,00	16.500,00	0,00	17.321,34	104,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.558.000,00	7.558.000,00	12.889,84	4.647.605,65	61,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro — Página 2 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.121.000,00	1.121.000,00	0,00	402.375,10	35,89
6.1 - Transferências de Convênios	1.121.000,00	1.121.000,00	0,00	402.375,10	35,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.121.000,00	1.121.000,00	0,00	402.375,10	35,89

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.476.290,00	1.476.290,00	0,00	909.682,83	61,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.232.000,00	1.232.000,00	0,00	783.526,92	63,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	0,00	122.574,50	51,07
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	550,00	550,00	0,00	87,55	15,92
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	440,00	440,00	0,00	29,55	6,72
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.300,00	3.300,00	0,00	3.464,31	104,98
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.577.850,00	2.577.850,00	0,00	1.983.811,52	76,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.577.850,00	2.577.850,00	0,00	1.983.811,52	76,96
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.101.560,00	1.101.560,00	0,00	1.074.128,69	97,51

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.584.000,00	1.618.900,00	241.673,26	1.169.104,33	0,00	72,22
13.1 - Com Educação Infantil	69.300,00	109.300,00	21.379,26	75.610,50	0,00	69,18
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.514.700,00	1.509.600,00	220.294,00	1.093.493,83	0,00	72,44
14. OUTRAS DESPESAS	1.026.850,00	1.382.850,00	99.357,90	978.851,74	0,00	70,79
14.1 - Com Educação Infantil	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	993.850,00	1.349.850,00	99.357,90	978.851,74	0,00	72,52
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.610.850,00	3.001.750,00	341.031,16	2.147.956,07	0,00	71,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	58,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	
ANEXO X	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro	Página 3 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)	R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.889.500,00	1.889.500,00	3.222,46	1.161.901,41	61,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	102.300,00	142.300,00	21.379,26	75.610,50	0,00	53,13
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	102.300,00	142.300,00	21.379,26	75.610,50	0,00	53,13
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.652.300,00	3.809.500,00	347.703,07	2.344.009,37	0,00	61,53
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.508.550,00	2.859.450,00	319.651,90	2.072.345,57	0,00	72,47
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.143.750,00	950.050,00	28.051,17	271.663,80	0,00	28,59
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	3.754.600,00	3.951.800,00	369.082,33	2.419.619,87	0,00	61,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.074.128,69
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.074.128,69
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.345.491,18
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	79.200,00	105.200,00	0,00	66.611,30	0,00	63,32
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	475.970,00	817.270,00	103.504,86	673.855,33	0,00	82,45
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E (40+41+42+4	555.170,00	3922.470,00	103.504,86	740.466,63	0,00	80,27
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.309.770,00	4.874.270,00	472.587,19	3.160.086,50	0,00	64,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2012/BIMESTRE Setembro - Outubro — Página 4 de 4

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	52.409,78	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.686.942,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.988.056,31	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.242,73	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-247.461,80	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante

a abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:9489615A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: - 5º BIMESTRE 2012.

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.558.000,00	7.558.000,00	4.647.751,45	61,49
Impostos	173.800,00	173.800,00	97.952,29	56,36
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.384.200,00	7.384.200,00	4.549.799,16	61,62
Da União	6.164.950,00	6.164.950,00	3.919.038,19	63,57
Do Estado	1.219.250,00	1.219.250,00	630.760,97	51,73
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.921.160,00	4.921.160,00	794.642,75	16,15
Da União para o Município	4.783.660,00	4.783.660,00	791.888,50	16,55
Do Estado para Município	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.500,00	82.500,00	2.754,25	3,34
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.129.500,00	7.129.500,00	3.759.316,92	52,73
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.476.840,00	1.476.840,00	909.933,71	61,61
TOTAL	18.131.820,00	18.131.820,00	8.291.777,41	45,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	2.495.290,00	2.706.490,00	1.635.348,84	193.332,52	60,42
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	892.870,00	919.970,00	521.272,14	105.505,61	68,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.602.420,00	1.786.520,00	1.114.076,70	87.826,91	67,28
DESPESAS DE CAPITAL	3.450.000,00	2.911.225,00	331.918,85	0,00	11,40
Investimentos	3.443.400,00	2.904.700,00	331.918,85	0,00	11,43
Inversões Financeiras	6.600,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.945.290,00	5.617.715,00	1.967.267,69	193.332,52	35,02

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012 processados (e)	Inscritas em Restos a Pagar não	% ((d+e)/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	5.945.290,00	5.617.715,00	1.967.267,69	193.332,52	109,83
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	4.921.160,00	4.921.160,00	794.642,75	0,00	40,39
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.838.660,00	4.838.660,00	791.888,50	0,00	40,25
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	82.500,00	82.500,00	2.754,25	0,00	0,14
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.024.130,00	696.555,00	1.172.624,94	193.332,52	69,43

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 10h e 12m" Portaria Nº 407 de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: - Janeiro a Dezembro				
(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)				R$ 1
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			RESTOS À PAGAR	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE			Inscritos em Cancelados em	
			31 de dezembro de 2011	2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E				25,23 %
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]				

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM ANO 2008	SAÚDE DE IMPOSTOS			
	2009	2010	2011	2012
% Aplicado				
% Mínimo a Aplicar				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	5.293.470,00	5.087.095,00	1.822.093,42	102,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	468.600,00	383.900,00	117.582,19	5,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	153.300,00	107.200,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	29.920,00	39.520,00	27.592,08	1,64
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	5.945.290,00	5.617.715,00	1.967.267,69	109,83
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/nov/2012 10h e 12m" Portaria Nº				407 de 2011

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B0CF13B6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2012 A 31/10/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	791.035,67	1.337.775,25	621.448,58	883.554,77	722.191,30	879.492,22	905.012,21	805.192,33	692.094,13	704.444,88	951.458,53	314.534,20	9.608.234,07	12.182.368,00
Receita Tributária	11.190,04	15.114,46	18.898,72	7.344,57	8.686,89	8.523,91	12.424,04	12.411,22	9.359,73	9.972,42	6.479,77	4.105,59	124.511,36	204.600,00
IPTU	395,97	329,78	1.135,73	1.614,48	851,51	1.324,47	3.172,95	2.941,78	373,09	668,52	78,85	0,00	12.887,13	20.000,00
ISS	6.961,79	11.063,51	12.027,75	2.492,71	4.518,10	3.615,99	5.522,84	5.825,49	5.579,43	5.423,83	3.087,70	777,16	66.896,30	80.000,00
ITBI	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,00	20.000,00
IRRF	3.460,28	3.721,17	5.735,24	3.237,38	3.317,28	3.583,45	3.328,25	3.343,95	3.407,21	3.880,07	3.313,22	3.328,43	43.655,93	60.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	24.600,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.471,94	5.033,19	3.179,69	7.981,27	4.394,38	3.345,54	3.618,74	2.507,33	2.580,14	5.456,63	1.736,99	2.291,60	46.597,44	185.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências Correntes	768.858,66	1.317.577,90	599.370,17	868.228,93	709.110,03	867.622,77	888.842,48	790.194,99	680.154,26	688.945,34	643.210,67	307.600,01	9.129.716,21	10.972.268,00
Cota-Parte do FPM	477.677,93	1.009.422,13	298.384,53	610.286,29	414.481,83	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	0,00	5.558.085,67	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	69.193,09	69.835,23	91.605,82	58.624,84	68.760,33	74.231,51	75.744,96	73.062,02	88.794,39	64.694,46	75.515,57	93.517,14	903.579,36	765.000,00
Cota-Parte do IPVA	163,95	14,72	443,86	2.052,35	2.414,49	1.879,39	3.432,94	2.130,18	1.728,52	2.019,44	1.445,29	0,00	17.725,13	30.000,00
Cota-Parte do ITR	21,21	0,00	12,90	19,08	62,08	0,00	0,00	55,83	25,02	0,00	12,47	513,73	722,32	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	142,85	142,85	152,42	152,42	152,42	152,42	152,42	152,42	152,42	152,42	0,00	304,84	1.809,90	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	115,76	130,94	38,61	80,64	71,81	76,20	86,26	77,06	71,86	79,43	80,31	0,00	908,88	2.000,00
Transferências do FUNDEB	145.271,65	158.661,35	148.831,44	159.738,02	127.785,33	182.147,32	163.413,52	147.778,33	129.816,37	133.683,00	122.648,23	141.490,78	1.761.265,34	1.480.700,00
Outras Transferências Correntes	76.272,22	79.370,68	59.900,59	37.275,29	95.381,74	86.752,86	61.763,89	68.371,33	87.251,90	77.476,15	84.029,44	71.773,52	885.619,61	2.186.568,00
Outras Receitas Correntes	6.515,03	49,70	0,00	0,00	0,00	0,00	126,95	78,79	0,00	70,49	300.031,10	537,00	307.409,06	670.500,00
DEDUÇÕES (II)	109.448,70	166.209,17	119.353,48	134.243,09	97.188,54	119.744,46	132.732,99	114.809,03	92.617,15	95.557,20	15.410,71	18.867,11	1.216.181,63	1.461.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	109.448,70	166.209,17	119.353,48	134.243,09	97.188,54	119.744,46	132.732,99	114.809,03	92.617,15	95.557,20	15.410,71	18.867,11	1.216.181,63	1.461.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	681.586,97	1.171.566,08	502.095,10	749.311,68	625.002,76	759.747,76	772.279,22	690.383,30	599.476,98	608.887,68	936.047,82	295.667,09	8.392.052,44	10.721.368,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:EF1DFC2E